

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 130

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 16 DE MAIO DE 1893

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 14 do corrente e de 23 de abril ultimo.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria e expedientes de 15 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 14 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Portarias de 12 e expediente de 11 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria e expediente de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Directoria Geral dos Correios.

### CONGRESSO NACIONAL:

Senado Federal.

Camara dos Deputados.

Tribunal de Contas.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 15 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados, da Directoria de Obras e Viação.

### SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

Sessão de camaras reunidas.

Sessões da Camara Criminal.

Sessão do Conselho Supremo.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Publica-forma da Companhia Fiação e Tecidos Marcellense.

Balancete do Banco de Credito Real do Brazil.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

#### ESTADO DO ESPIRITO SANTO

##### Comarca do Cachoero de Itapmirim

#### 17ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-ajudante, Alfredo de Souza Monteiro.

1ª companhia — Capitão, Elydio Rattes; Tenente, José Ferro Braga.

2ª companhia — Alferes, Antonio da Veiga Drummond.

3ª companhia — Capitão, o tenente José Vianna;

Tenente, Sebastião Herculano Monteiro da Gama.

4ª companhia — Tenente, o alferes Francisco Manoel Vianna;

Alferes, José Vianna Filho.

##### Comarca de Itabapoana

#### 19ª batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, José Alves de Assis Gomes.

#### 2ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Iduino Poubel.

##### Comarcas de Iiritiba e Vianna

#### 3ª batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, José Pereira da Cruz.

3ª companhia — Capitão, Gonçalo Pinto de Amorim.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral da Industria

Por decreto de 14 do corrente foi aposentado, a seu pedido, o cidadão José de Barcellos Boon, interprete da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, de conformidade com o § 1º do art. 4º do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892.

Por outro de 23 de abril ultimo, foi concedida a Lawrence de Salusse, norte-americano, engenheiro civil, morador nesta capital, certidão de melhoramentos que introduziu em sua invenção, de um systema adoptivo para affixação de annuncios pintados a oleo no interior dos cortinados dos bonds (*trancays*) denominado—Continado-annuncio, já privilegiada pela patente n. 1.838, de 10 de julho de 1893, enquanto esta vigorar.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente, concederam-se seis mezes de licença ao escrivão da 14ª Pretoria, Antonio José da Rocha, para tratar de sua saúde.

#### Expediente de 15 de maio de 1893

Declarou-se ao director-geral da Assistencia Medico-legal de Alienados ter este ministerio resolvido seja admittido no Hospicio Nacional o soldado da brigada policial Francisco Salvador Monteiro, que tem demonstrado estar soffrendo das fculdades mentaes. — Communicou-se ao commandante da brigada policial, em resposta ao officio de 8 do corrente.

— Foram remetidas as respectivas colleccorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional.

#### ESTADO DE S. PAULO

##### Comarca de Pirassununga

Frederico Ernesto de Aguiar Whitaker.

Guilhermino Martins de Paula.

Jocelyn de Moraes.

Manoel Franco do Amaral.

Arthur Nogueira.

Antonio Joaquim Mendes.

Benedicto Pinto de Freitas.

Manoel Carrera.

Carlos Henrique Surl.

Martiniano Virgolino dos Santos.

Galdino da Silveira Franco.

José Domingues Arouca.

Guilherme de Carvalho.

Conrado Waldvogel.

Lourenço Pereira de Carvalho.

Leonardo Boller.

Manoel Lourenço da Silveira.

Elias José dos Santos.

Manoel Elias de Salles.

Beltrão Pereira de Vasconcellos.

José Juvencio de Salles.

Beltrão Pereira de Vasconcellos Junior.

João Vicente de Araujo.

Francisco Conceição.

Antonio Francisco Mafra,

João Dopp.

Candido Mendes da Silva.

Firmino Aparecido de Andrade.

Joaquim Pereira de Godoy.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Teixeira de Paiva.

Joaquim Conceição.

Joaquim Pereira Tangerino.

Joaquim Ferreira de Godoy.

Joaquim Ferreira de Godoy Sobrinho.

Manoel da Silveira Franco.

Diogo José de Carvalho.

Hyppolito Alvares Cruz.

Luiz Dindorf.

Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Alves de Almeida Salles.

Antonio Augusto de Azevedo Antunes.

Antonio de Campos Camargo.

Antonio Pereira Christovão.

Marcos Henrique de Noronha.

Quintino Martins.

José Diogo Pereira Tangerino.

José Ginguez.

José Antonio da Costa.

José de Miranda Rolla.

José da Silva Pereira.

José Pereira Tangerino.

José Antonio Teixeira Pinto.

José Germano de Souza.

José Barbosa de Campos.

José Luiz da Silva.

José Franco da Silva Leme.

José Antonio Carlos da Silva.

João Marciano dos Santos.

João Leite de Abreu.

João Carlos Cardoso.

João Baptista Franco.

João Luiz de Paula.

João Lopes dos Santos.

João Leite Arruda.

Euphrosino Mendes de Athayde.

Bento Soares Muniz.

Simão Boller.

Euclides da Silva.

José Ferraz Bueno.

Francisco Dias de Almeida.

Salvador Pereira Tangerino Sobrinho.

Christiano Dindorf.

Querino de Godoy Faustino.

Carlos Koch Junior.

Pedro de Godoy Faustino.

Alberto Legutke.

Albino Francisco da Silva.

Benedicto Franco das Neves.

##### Comarca de S. Simão

João Gualberto Ramos.

Martiniano Antonio de Azevedo.

Claudio Louzada.

Francisco Thereziano dos Reis.

Hemeterio Desiderio do Espirito Santo.

José Martiniano de Azevedo.

Pedro Perotinga Barbosa.

Ozorio Baptista Bueno.

Sebastião Euphrosino do Amaral.

Daniel Roberto Grassinann.

Justino Franco Melchades.

Joaquim Carlos de Azevedo.  
Luiz Ferreira do Carmo.  
Carlos Martins da Silva.

*Comarca de Jundiaby*

Alfredo de Moraes.  
Antonio Pereira da Silva.  
Sebastião Pontes.  
Augusto Elias de Toledo.  
Salvador Euphrosino Varanda.  
Gustavo Borges.  
José de Souza Marques.  
Florencio Corrêa Pupo.  
Bonifacio José da Rocha.  
José Pedro de Oliveira.  
Miguel del Franco.  
Alvaro de Meirelles Figueiredo.  
José Corrêa da Silva.  
José Dorichi.  
Francisco Capelli.  
Benedicto Feliciano de Moraes.  
José Antonio Felipe Pires.  
Theodoro Bueno de Camargo.  
Pedro Antonio Rodrigues.

*Comarca de Mogy-mirim*

José Gomes de Oliveira.  
Antonio Leite do Canto.  
João Antunes de Lima.

*Comarca de Pindamonhangaba*

Fabiano Ramos de Mello.  
Luiz Goffê.  
João Baptista Moreira.  
Amaro Cesar Moreira.  
José Felipe Placido.  
João Baptista Goffê.  
Avelino Rebello de Mendonça.  
Isaias Homem de Mello.  
Francisco Joaquim da Silva Natividade.  
José Joaquim Homem de Mello.

*Comarca de S. Bento de Sapucahy*

Julio Amaro da Rosa Furtado (Dr.).  
Innocencio Francisco Serpa (Dr.).  
Antonio Porfirio da Silva.  
Antonio Joaquim Nogueira de Sá.  
Antonio Ribeiro de Paiva.  
Antonio Moreira de Salles.  
Jorge Curi Chidiac.  
Maximiano Ribeiro da Luz.  
Henrique Boldrini.  
Adolpho Marcondes do Amaral.  
Adolpho Marcondes Cesar.  
Sebastião da Silva Mello.  
Agenor Nogueira de Sá.  
Bibiano Teixeira Pinto.  
Alfredo de Oliveira Machado.  
Ildelfonso Baptista de Oliveira.  
José Bernardo Pereira Serpa.  
José Antonio de Gusmão.  
Sturnino Chavasco.  
Francisco de Assis Cesar.  
Alexandre Marcondes do Amaral Netto.  
João Simão de Oliveira.  
Domingos Vieira Salgado.  
Julio da Costa Ferreira.  
Joaquim Duarte Mendes.  
João Monteiro de Andrade.  
Francisco Peres de Castro.  
Ildelfonso Mendes de Brito.  
Francisco Jeronymo Bicudo.  
João Pedro da Silva.  
José Gomes Vieira e Silva.  
José Marcondes do Prado Sobrinho.  
Sineval Gomes de Komonde.  
Arthur Costa.

*Comarca do Cruzeiro*

Manoel Luiz Domingues Bastos.  
Manoel Norberto de Abreu.  
João Henriques de França.  
João Rodrigues Corrêa.  
João de Godoy Floming.  
Pedro Rodrigues de Souza e Silva.  
Rufino Rodrigues de Almeida.  
Joaquim Modesto Pinto.  
Joaquim Pereira de Amorim.  
Joaquim Vaz Carlos da Silva.  
José de Brito.  
Pedro Jordão de Castilho.

Francisco Ferreira de Oliveira.  
José Dias dos Santos.  
Saturnino Dias de Oliveira.  
José Manoel de Carvalho.  
Leopoldino Rodrigues das Chagas.  
Antonio Modesto Pinto.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 15 do corrente, concedeu-se ao capitão Honorio dos Santos Pimentel a exoneração, que pediu, do cargo de delegado da 4ª circumscrição suburbana; sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Manoel Gomes Arruda.

Directoria do Interior

*Expediente de 14 de maio de 1896*

Remetteram-se à Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal relativos aos dias 3 a 7 do corrente mez.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

*Requerimentos despachados*

Dr. Amancio Caeda, como procurador dos pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, pedindo licença para a venda do preparado—Elixir dos glycerophosphatos e Kola.—Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico José Herculano Ribeiro Guimarães, pedindo licença para a venda de seus preparados—Vinho de eucalyptus quinino e arsenico e Vinagre de eucalyptus.—Indeferido.

Dr. T. C. Dillon, pedindo licença para a venda dos preparados—Vinho de óleo de fígado de bacalhão com peptonato de ferro, Cascara aromatica Stearns, Kola Stearns, Kola vin, Haemoferrum e Pepsina de Dicke e Kola Stearns, dos pharmaceuticos Frederick Stearns & Comp.—Deferido, passem-se as licenças.

Pharmaceutico João Lopes Bastos.—Compareça a secretaria do Instituto Sanitario Federal.

Directoria da Instrução

Por portarias de 12 do corrente:

Declarou-se sem effeito a de 11 de abril findo, que nomeou o repetidor Antonio Francisco dos Santos para reger interinamente a aula de 2ª classe de musica theorica e piano do Instituto Benjamin Constant.

— Foi nomeada, tambem interinamente, para o mesmo logar, a repetidora Laudelina Joaquina da Silva.

— Foi exonerado, a pedido, Belmiro de Almeida do logar de professor interino da cadeira de desenho figurado da Escola Nacional de Bellas Artes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Instrução—1ª secção—Capital Federal, 14 de maio de 1896.

Attendendo ao que requereu José Bonifacio Burlamaque Moura, que, havendo completado o curso de sciencias juridicas, deseja formar-se pelo novo regimen, declaro-vos que, de accordo com o despacho dado à identica pretensão de Julio Salusse, lhe deve ser ampliado o disposto no art. 157 I C dos novos estatutos, sendo-lhe permittido inscrever-se nos annos do curso que contiverem cadeiras que lhe faltem para aquelle fim.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*. Sr. director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Instrução—1ª secção—Capital Federal, 14 de maio de 1896.

Declaro-vos que aos estudantes que, havendo completado o curso de sciencias juridicas, desejarem formar-se pelo novo regimen, deve ser ampliado o disposto no

art. 157 I C dos estatutos vigente, sendo-lhes permittido inscreverem-se nos annos que contiverem cadeiras que lhes fultem, segundo aquelle regimen, conforme se declara em aviso desta data à Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*. Sr. director das Faculdades de Direito de S. Paulo e do Recife, Livre de Direito da Capital Federal, da Bahia e do estado de Minas Geraes.

*Expediente de 14 de maio de 1896*

Autorisou-se aos directores:

Do Museo Nacional a despendar até a quantia de 2:500\$ com a aquisição de objectos e livros necessarios à secção de botânica;

Da Escola Nacional de Bellas Artes a propor pessoa idonea para exercer interinamente o logar de professor de desenho figurado daquelle estabelecimento.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em officio de 9 de maio corrente, foram designados na mesma data, sob proposta do respectivo lente, os alumnos Fernando de Freitas Filho e Arthur Martins da Costa Passos para exercerem as funcções de internos de clinica pediatrica, em substituição de Eurico Gonçalves Bastos e Eduardo Moreira Meirelles.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

*Expediente de 8 de maio de 1896*

Do Sr. director:

A' Alfandega de Santos, communicando ter sido autorizada, por despacho de 1 do corrente, a isenção de direitos para duas caixas contendo livros para a Bibliotheca Publica desse estado.

— A's Collectorias:

De S. Pedro da Aldêa, determinando que envie os dous livros de escripturação de 1895 que não vieram com os demais;

De Iguassú, devolvendo uma guia por pertencer ao archivo dessa collectoria;

De Angra dos Reis, determinando que remetta os dous livros de escripturação do sello por verba e imposto de fumo, do exercicio de 1895;

Da Parahyba do Sul, declarando que a entrega dos saldos da arrecadação a seu cargo deverá ser feita por trimestre, depois de prestada a necessaria fiança para garantia da fazenda nacional.

— A' Quinta da Boa Vista, declarando que informe si os objectos mencionados no officio n. 34, de 2 de abril, são ou não necessarios ao custeio dessa superintendencia.

*Dia 9*

A's Alfandegas:

Do Amazonas, remettendo o titulo de licença do guarda Adolpho Cahn;

Do Maranhão, remettendo o titulo de licença do guarda Raymundo Carlos de Almeida Sobral;

Da Parnahyba, remettendo titulo de licença do 1º escripturario Apolinario Monteiro da Cunha;

De Pernambuco, remettendo o titulo de licença do conferente bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão;

De Maceió, remettendo o titulo de licença do 4º escripturario Antonio Luiz Gonçalves Costa;

De Santos, communicando:

Ter sido concedida isenção de direitos para os instrumentos da banda de musica das escolas Dom Bosco, na Cachoeira de Campo, no estado de Minas Geraes;

Ter sido, por despacho de 28 de abril, approvedo o acto pelo qual foi nomeado o 1º escripturario Antonio Borges da Fonseca, para

o cargo de fiscal das isenções de direitos, em substituição aos escripturarios Francisco de Lima Escobar de Araujo, que passou a servir interinamente de chefe de secção.

—A's Collectorias:

De Araruama, determinando que remetta o livro de escripturação do sello adhesivo do exercicio de 1895;

De S. Fidelis, determinando que, com a maxima urgencia, remetta os livros e talões que serviram nessa collectoria no exercicio de 1895 e que informe si já recolheu ao Thezouro o saldo verificado a favor da União, conforme estabelece a clausula 7ª das instrucções de 17 de dezembro do anno passado;

De Sapucaia, declarando que de conformidade com a clausula 5ª das instrucções de 17 de dezembro de 1895, compete-lhe sómente 5% da venda de estampilhas do sello adhesivo e que deve recolher aos cofres dessa collectoria o que demais recebeu.

De Parahyba do Sul, remetendo os livros e talões referentes á cobrança das licenças de fumo, afim de que sejam relacionadas as devidas e encaminhadas á Directoria do Contencioso para a efectiva execução.

Dia 11

A' Recebedoria, communicando que, por despacho de 5 do corrente, foi deferido o requerimento em que Manoel Antonio Moreira de Paiva pediu licença para vender estampilhas de sello adhesivo em seu estabelecimento, á rua do Haddock-Lobo n. 66.

— A' Alfandega da Bahia, declarando que o caixote destinado á Alfandega de Sergipe deve conter a importancia de 20:000\$ em estampilhas do sello adhesivo.

— A' delegacia de Minas Geraes, communicando que por despacho de 30 de abril, foi indeferido o requerimento em que Teixeira & Burlamarqui reclamaram contra a classificação afim de pagar a licença do fumo na importancia de 100\$ e pedirem restituição da quantia de 80\$000.

#### RECEBEDORIA

##### Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1896

Manoel José de Souza Vianna.—Restituam-se 41\$400.

Ermelinda Julia Galvão.—Restituam-se 19\$800.

Antonio Pereira Soares de Meirelles.—Fica multado em 100\$, e marcado o prazo da lei, para pagamento e licença.

João Cardoso Carneiro.—Idem.

Cunha & Souza.—Dê-se.

Joanna de Castro Soledade.—Idem.

Dias Chaves & Comp.—Idem.

Thomaz Silveira Pereira.—Idem.

Pedro Max Fernando de Frontin.—Satisfaca a exigencia.

Marques da Costa & Comp.—Transfira-sc. Francisco Vieira Agarez.—Idem.

#### Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado o tenente do 14º regimento de cavallaria Daniel Accioly de Azevedo e Silva coadjuvante do ensino theorico da Escola Militar desta capital, de accordo com a proposta do commandante da mesma escola.

Expediente de 12 de maio de 1896

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

De 8:176\$300, a Companhia Loyd Brasileiro, proveniente de transportes de tropa, fretes e carros por ella realizados por conta do Ministerio da Guerra;

De 1:090\$100, ás ex-praças do exercito constantes da relação que se remette, proveniente do valor das peças de fardamento que não lhes foram abonadas em tempo opportuno;

De 2:330\$890, sendo: a Affonso Gallini, 2:154\$770, a José Antonio Gonçalves & Comp., 6\$300 e a Antonio Fernandes Ribeiro, 165\$820, proveniente da lavagem de roupa dos alumnos do Collegio Militar e fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra.

Ao Supremo Tribunal Militar, declarando, para os fins convenientes, que, conforme a rectificação feita no *Diario Official* de 8 de novembro de 1894, as honras concedidas por decreto de 6 do dito mez ao coronel da guarda nacional de Nitheroy Antonio Joaquim da Silva Fontes são as do posto de coronel e não de tenente coronel.

Ao presidente do Tribunal de Contas, transmitindo, para os fins convenientes, cópia autentica do decreto n. 2.277, de 7 do corrente, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito da quantia de 7:200\$ ao § 2º — Supremo Tribunal Militar— para attender ao augmento de vencimentos dos juizes togados do mesmo tribunal e bem assim a da exposição justificativa da abertura desse credito.

Ao inspector da Alfandega do Maranhão, declarando que deve correr por conta do § 14º—Corpos arrematados—o pagamento da etapa que compete ao coronel reformado do exercito Pedro Luiz Manoel de Jesus, por haver servido na commissão de exame de objectos de que trata a ordem do dia do exercito n. 99, de 30 de agosto de 1892.

Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remetendo, para informar, os papeis em que o tenente do 13º regimento de cavallaria, Francisco Cordeiro de Oliveira Rocha, pede restituição da importancia dos descontos que soffreu em seus vencimentos a titulo de imposto de 2%, durante o periodo de março de 1893 a agosto de 1894, em que serviu na guarnição do Rio Grande do Sul.

Ao ajudante-general, declarando que:

A antiguidade da graduação do posto de major, conferida por decreto de 7 do corrente ao capitão do corpo de engenheiros Antonio José de Siqueira, deve ser contada do dia anterior, data da promoção áquelle posto do capitão do mesmo corpo João de Deus Martins; Deve ser contractado Manoel José da Silva para servir como enfermeiro da enfermaria da Escola Militar da Capital Federal.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

A fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro e ao 24º batalhão de infantaria os artigos constantes dos dous pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre general;

A' Escola de Sargentos o kerosene de que trata o pedido que se envia tambem rubricado por aquele chefe;

Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, approvando a nomeação que fez, nos termos do disposto no art. 144 do respectivo regulamento, do alferes Candido José do Nascimento para servir interinamente como secretario da mesma escola;

Ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer a Escola de Sargentos para instalação da respectiva enfermaria, os artigos constantes do pedido que se remette rubricado pelo Quartel-Mestre General.

A' Repartição de Ajudante-General:

Classificando no 9º batalhão de infantaria o alferes Joaquim Pontes de Miranda Filho, transferido por decreto de 9 de abril findo, da arma de cavallaria para aquella;

Permittindo ao alferes do 32º batalhão de infantaria, addido ao 24º da mesma arma, José Soares de Farias Souto, gosar no estado Parana, a licença de 90 dias que lhe foi concedida para tratamento de sua saude, conforme pediu;

Declarando ser Carlos Alberto Ribeiro e não Carlos Alberto Pinheiro o major da guarda nacional do estado do Rio de Janeiro a quem, por decreto de 6 de novembro de 1894, foram concedidas as honras do posto de major do exercito.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Mandando:

Providenciar para que volte para a cidade do Recife, estado do Pernambuco, sua sede,

o commando do 2º districto militar, que se acha provisoriamente na cidade da Fortaleza; Recolher-se ao Asylo do Invalidos da Patria, conforme pediu, o 2º sargento do 8º batalhão de infantaria Francisco João Pompeu, visto achar-se comprehendido nas disposições do § 1º do art. 2º das instrucções de 21 de abril de 1867;

Concedendo 40 dias de licença, para tratamento de saude, ao agente da enfermaria militar da Escola Pratica do Exorcito na Capital Federal alferes do 2º batalhão de infantaria José Goymães, á vista do termo de inspecção a que foi submettido, e em prorrogação daquellas em cujo gozo se acham para o mesmo fim; por tres mezes, ao tenente do 27º da mesma arma Philadelpho Leonardo Ferreira Lima e por 60 dias ao alferes do 2º regimento de cavallaria Bernardo Dias Pedrosa, podendo este gosar a dita licença na cidade do Rio Grande do Sul e aquelle onde lhe convier, conforme pediram.

N. 113—Directoria Geral das obras Militares—Capital Federal, 14 de maio de 1896.

Ao Sr. marechal ministro da guerra—Em uma gazetilha de 13 do corrente, sob a epigraphie *Desrespeito á lei*, o *Jornal do Commercio* censura o governo por haver installado no Realengo a construcção da fabrica de cartuchos metallicos, insinuando que o governo tem obrigação de submeter os projectos de suas obras á approvação da municipalidade para que esta examine si são respeitadas as posturas, e accusa a construcção de diversas obras alli feitas que impedem o transitio publico.

Não é difficil demonstrar a improcedencia de taes censuras, o que passo a fazer em poucas palavras.

A escolha do povoado do Realengo para a installação da fabrica de cartuchos metallicos foi dictada por motivos de ordem superior, pois trata-se de inadiavel serviço de ordem publica, e qualquer que fosse a localidade escolhida, ella daria logar aos mesmos infundados receios que fez assutar o *Jornal do Commercio*, sendo certo que um estabelecimento de idêntica natureza, o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, jámais amedrontou os moradores dessa localidade, quo em vez de se arreceiarem de sua visinhança por alli se multiplicam, o que é observado pelo augmento constante das construcções nas suas proximidades, facto esse que é de presumir tambem se realisarã no Realengo logo que comece a funcionar a fabrica, que será para essa localidade um elemento de progresso.

Quanto á censura de não submeter o governo os projectos de suas obras á approvação da municipalidade cabe ponderar não ter o menor cabimento, visto não haver lei que imponha tal obrigação ao governo dispensa esse exame por ter auxiliares tão competentes como os da municipalidade.

Demais nos projectos de obras novas por esta directoria elaborados são sempre respeitadas as posturas municipaes, precindido-se, porém, da au liencia dessa repartição, por não haver necessidade de tal providencia, nem existir lei que a exija.

Censura finalmente o *Jornal do Commercio* a installação de algumas construcções alli feitas para facilitar o transporto do material e o funcionamento de um locomovel.—Cabe-me informar-vos que essas obras tem o caracter provisorio e serão removidos logo que a fabrica funcione, não tendo havido o menor desrespeito ao dominio da municipalidade, visto como estão installados no denominado *Campo de Marte*, que é um terreno de exclusiva propriedade do Ministerio da Guerra que delle pôde dispôr como entender.

Concluo, pois, que excesso de zelo levou a redação do *Jornal do Commercio* a formular as censuras cuja improcedencia acabo de demonstrar

Saude e fraternidade.—General de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, director geral.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 15 de maio de 1896*

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando :

Os seguintes pagamentos :

De £ 9,15,9, á Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a immigrants, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.250) ;

De 6:599\$880, a José Antonio Gonçalves, pelo fornecimento de diversos objectos á hospedaria de immigrants da ilha das Flores, em março ultimo (aviso n. 1.251) ;

De 40\$, a Leuzinger Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos para o expediente desta secretaria de Estado, em abril ultimo (aviso n. 1.252) ;

De 267\$640, a diversos, por fornecimentos feitos em fevereiro e março ultimos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.253) ;

De 34:501\$708, á *Amazon Steam Navigation Company, limited*, pelas viagens realisadas nas linhas de navegação dos estados do Pará e Amazonas, em janeiro ultimo (aviso n. 1.254) ;

De 3:645\$300, á Repartição Geral dos Telegraphos, pela construção da linha telegraphica da hospedaria de immigrants da ilha das Flores á estação telegraphica de Nithe-roy (aviso n. 1.255).

Providencias, afim de que os pagamentos das quantias de 1:079\$ e de 4:334\$500 a Barbosa, Moreno & Comp., e a A. J. Pereira de Barbedo, provenientes de diversos fornecimentos feitos á hospedaria de immigrants da ilha das Flores, sejam effectuados no Thesouro Federal por conta da consignação—Eventuaes—da verba n. 4, art. 6°, da vigente lei de orçamento (aviso n. 1.256).

Remettendo :

Os balancetes das operações da caixa do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.257) ;

Os balancetes e documentos da receita e despeza do mez de março findo do exercicio de 1895, relativos á Estrada de Ferro Central da Parahyba (aviso n. 1.258).

*Requerimento despachado*

Francisco Muniz Freire, ex-secretario da extincta comissão da Estrada de Ferro de Sant'Anna do Livramento a Saycan, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

*Expediente de 15 de maio de 1896*

Solicitou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que informasse qual o numero de nucleos colonias que a Companhia Norte Mineira é obrigada a fundar, discriminando-os por estado, quantos territorios tem cada nucleo, quantos territorios já foram medidos e quantos approvados; si a companhia tem cumprido fielmente o disposto na clausula 4ª do termo de innovação dos contractos; e si as quotas para as despesas da fiscalisação tem sido regularmente recolhidas.

— A' Directoria Geral dos Correios, declarando terem sido approvados os contractos celebrados pelo governo de Mato Grosso com o cidadão Grasove Rebué, para o serviço de navegação a vapor de Corumbá a S. Luiz de Cáceres e á Villa de Miranda, sendo-lhe, opportunamente, remettido um exemplar do referido contracto, com as modificações do aviso de 4 do corrente mez.

— A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, communicando as providencias dadas para a Directoria do Archivo Publico, no sentido de serem alli recolhidos os livros e correspondencia e mais documentos desnecessarios ao serviço da mesma inspectoria.

*Requerimento despachado*

Antonio do Espirito Santo Silva, pedindo privilegio para uma sua invenção.—Comparação na Directoria Geral da Industria.

João Pitta Pinheiro, pedindo uma indemnisação de 62:809\$050, proveniente do valor de uma área de terras de sua propriedade, que allega ter sido invadida pela colonisação a cargo da comissão de S. Jeronymo, no Rio Grande do Sul —Para se ajuizar acerca da procedencia da reclamação, é mister que o petionario apresente documentos que comprovem seu direito,taes como a carta da confirmação da concessão de sesmaria feita a José Antonio da Costa Guimarães e seus irmãos, o titulo de revalidação da mesma concessão, ou ainda outros que destruam as divergencias observadas nos que foram exhibidos.

Directoria Geral de Viação

*Expediente de 12 de maio de 1896*

Declarou-se ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Em solução á proposta constante do seu officio, de 23 de fevereiro proximo passado: 1º, que considere rescindido o contracto celebrado para as obras do 1º trecho do ramal de Ouro Preto a Marianna, com Nozza & Maciotta, visto dar-se, nesta casa, não só a suspensão geral dos trabalhos, como também a fallencia dos empreiteiros na forma dos arts. 31 e 49 das condições geraes e clausula 5ª do respectivo ajuste; 2º, que este ministerio resolve, em consequencia das razões expostas no citado officio que a rescisão ora autorizada se torne effectiva restituindo-se aos empreiteiros o saldo que, depois de verificado estarem elles quites com os operarios, for competentemente apurado, quer em referencia á caução de 6:000\$ e ao deposito formado pela retenção de 10 %, quer em relação á importancia das obras executadas que não lhes tiver sido ainda paga;

Que este ministerio, conformando-se com a exposição constante do seu officio de 24 de janeiro proximo passado e confirmando o que já lhe foi communicado por aviso de 12 de março findo, autorisa a rescisão do contracto celebrado com o engenheiro Luiz Arnaud Ferreira de Mattos para as obras do 2º trecho do ramal de Ouro Preto a Mar'anna abandonadas pelo mesmo empreiteiro que assim ia-correu na disposição do art. 31 das condições geraes de 9 de dezembro de 1890, com perda em favor da União, de todas as quantias que tiver em deposito ou que lhe forem devidas, não só provenientes da fiança ou caução pelo dito empreiteiro feita no Thesouro Federal, como do deposito das retenções de 10 % exigidas pelo art. 56 das alludidas condições geraes, e também todas as importancias que lhe forem devidas por obras executadas que porventura ainda não tenham sido pagas ao dito empreiteiro.

*Requerimento despachado*

Companhia *Brazil Great Southern Railway*, pedindo certidão de um documento.—Deferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado para o lugar de carteiro de 2ª classe, o suplente Francisco Vieira da Costa.

Por portarias de 15 do corrente :

Foram exonerados :

Gil de Almeida Reis, do cargo de agente do Correio em Conceição da Ponte Nova ;

Antonio Soares da Costa, da de Praia Pequena.

Foram nomeados:

Felippe Goulart da Silveira, para Conceição da Ponte Nova ;

D. Etelvina de Almeida, para Praia Pequena.

*Expediente de 14 de maio de 1896*

Foram remetidas ao Sr. director de contabilidade da secretaria da industria as seguintes declarações do montepio:

Do bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco administrador dos correios do estado de Pernambuco ;

De Joaquim Theotônio Soares de Avella Junior, praticante da administração dos correios do Pernambuco.

—Tiveram entrada nesta repartição 248 officios das seguintes procedencias :

Allemanha.....	17
Republica Argentina.....	16
Belgica.....	3
Estados Unidos.....	6
França.....	9
Hespanha.....	9
Inglaterra.....	2
Italia.....	68
Portugal.....	14
Uruguay.....	2
Secretaria Internacional de Berne.....	4
Districto Federal.....	32
Minas Geraes.....	6
S. Paulo.....	23
Alagóas.....	9
Bahia.....	2
Paraná.....	8
Santa Catharina.....	1
Diversos.....	6
Secretaria.....	2
Pernambuco.....	1
Espirito Santo.....	1
Pará.....	1
Sergipe.....	1
	248

Requerimentos..... 3

251

—Foram expedidos 72 officios assim distribuidos :

Districto Federal.....	6
S. Paulo.....	4
Rio Grande do Norte.....	1
Bahia.....	1
Maranhão.....	1
Paraná.....	1
Pernambuco.....	2
Ministro.....	4
Diversos.....	1
Lisbôa.....	9
Madrid.....	13
Buenos Aires.....	7
Pariz.....	3
Roma.....	8
Cologne.....	3
Washington.....	3
Vienna.....	1
Chile.....	1
S. Thomaz.....	1
Secretaria.....	2
	72

*Movimento de mulas na 5ª secção, 12 de maio de 1896*

Entradas	
Diarias.....	Mulas 87
Paquete inglez <i>Cavour</i> , Liverpool e escalas.....	9
Rebocador nacional <i>Fernando Lobo</i> , Lzareto.....	2
	93
Saídas	
Diarias.....	Mulas 90
Paquete italiano <i>Rozario</i> , Genova e escalas.....	30
Paquete inglez <i>Sivius</i> , Liverpool e escalas.....	5

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional

1ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. Manoel Victorino

SUMMARIO—Abertura da sessão—Leitura e aprovação de actas—EXPEDIENTE—Relatorio dos trabalhos do Senado—ORDEM DO DIA—Votação do parecer n. 1, de 1896—Posse do Sr. Senador eleito pelo Estado de Goyaz—Votação do parecer n. 2, de 1896—Eleição da Mesa e das Comissões de Constituição, Poderes e Diplomacia e de Finanças—Discursos dos Srs. Moraes Barros e João Barbalho—Eleição das Comissões de Justiça e Legislação e de Marinha e Guerra—Discursos do Sr. Costa Azevedo e observações do Sr. Presidente—Eleição das demais Comissões—Ordem do dia da seguinte sessão.

Ao meio-dia abre-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Senadores João Pedro, João Barbalho, J. Catunda, Gustavo Richard, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Manoel Barata, Pires Ferreira, Cruz, Coelho Rodrigues, Nogueira Accioly, João Cordeiro, Almino Affonso, José Bernardo, Oliveira Galvão, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Rego Mello, Leite e Oiticica, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Coelho e Campos, Ruy Barbosa, Gil Goulart, Lapér, Lopes Tróvão, E Wandenkolk, G. Ottoni, Moraes Barros, Joaquim de Souza, Joaquim Murtinho, Vicente Machado, Arthur Abreu, Alberto Gonçalves, Raulino Horn, Esteves Junior, Julio Frota e Pinheiro Machado (39).

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Antonio Baena, João Neiva, Joaquim Pernambuco, Severino Vieira, Eugenio Amorim, Domingos Vicente, Manoel de Queiroz, Quintino Bocayuva, Gonçalves Chaves, Campos Salles, Leopoldo de Bulhões (12), e sem ella os Srs. Justo Chermont, Gomes de Castro, Leandro Maciel, Virgilio Damasio, Paula Souza, Aquilino do Amaral e Pinheiro Machado (7).

São successivamente lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as actas da ultima sessão preparatoria deste anno.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Senador Generoso Ponse, datado de Cuyabá em 22 do mez findo, em que communicando achar-se impossibilitado de viajar, por estar soffrendo em sua saude, como prova com attestado medico, pede ao Senado lhe conceda a necessaria licença para deixar de tomar parte nos seus trabalhos.—A' Comissão de Constituição e Poderes.

Officio do Governador do Estado de Alagoas, de 4 do corrente mez, offerecendo um exemplar da Mensagem que dirigiu ao respectivo Congresso por occasião de installar-se a 2ª sessão ordinaria da 3ª legislatura:—Agradeça-se e archive-se.

O Sr. 2º SECRETARIO declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente — Acha-se sobre a Mesa e vae ser distribuido pelos Srs. Senadores o relatorio que apresentou e que é precedido da seguinte

EXPOSIÇÃO

(A exposição do Sr. Presidente do Senado será publicada amanhã.)

ORDEM DO DIA

Votação dos pareceres, cuja discussão ficará encerrada nas sessões preparatorias.

São successivamente lidas, postas a votos e approvadas as seguintes conclusões do parecer n. 1 do corrente anno, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia.

1º; que seja approvada a eleição a que se procedeu no Estado de Goyaz no dia 31 de janeiro do corrente anno;

2º, que seja reconhecido Senador pelo mesmo Estado, na vaga aberta com o fallecimento do Sr. Silva Canedo, o Sr. Antonio José Caiado.

O Sr. Presidente—Está reconhecido Senador da Republica, pelo Estado de Goyaz, o Sr. Antonio José Caiado, a quem se vae officiar para vir prestar o compromisso constitucional e tomar assento.

O Sr. Joaquim de Souza (pela ordem)—Estando na ante-sala o Sr. coronel Antonio José Caiado, peço a V. Ex. que o admita a prestar o compromisso e tomar assento.

O Sr. Presidente—Na forma do Regimento, nomeio os Srs. Senadores Joaquim de Souza, Leite Oiticica e José Bernardo, para receberem na ante-sala e Sr. Senador reconhecido, afim de prestar o compromisso constitucional e tomar assento.

Introduzido no recinto com as formalidades do estylo, contrahe o compromisso e toma assento o Sr. Caiado.

São successivamente lidas, postas a votos e approvadas as seguintes conclusões do parecer n. 2, de 1896, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia:

1º, que seja approvada a eleição a que se procedeu no Estado do Maranhão; no dia 16 de janeiro do corrente anno;

2º, que seja reconhecido Senador pelo mesmo Estado, na vaga aberta com o fallecimento do Sr. Cunha Junior, o Sr. Benedicto Leite Pereira.

O Sr. Presidente — Está reconhecido Senador da Republica pelo Estado do Maranhão o Sr. Benedicto Leite Pereira, a quem vae-se officiar, convidando-o para vir prestar o compromisso constitucional e tomar assento.

Eleição da Mesa e das demais Comissões permanentes.

Corrido o escrutinio para a eleição de Vice-Presidente, recolhem-se 40 cédulas, sendo uma em branco.

Apuradas, as cédulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Manoel de Queiroz....	24
João Pedro.....	13
O mesmo.....	1
Leopoldo de Bulhões..	1

O Sr. Presidente — Está eleito Vice-Presidente o Sr. Senador Manoel de Queiroz.

Corrido o escrutinio para a eleição de 1º Secretario, recolhem-se 39 cédulas, sendo uma em branco.

Apuradas, as cédulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Joakim Catunda.....	28
João Barbalho.....	7
O actual.....	1
Vicente Machado.....	1
Gustavo Richard.....	1

O Sr. Presidente—Está eleito 1º Secretario o Sr. Senador Joakim Catunda, a quem convido para occupar a sua cadeira.

Corrido o escrutinio para a eleição de 2º Secretario, recolhem-se 39 cédulas, sendo uma em branco.

Apuradas, as cédulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Alberto Gonçalves.....	30
Gustavo Richard.....	2
Joakim Catunda.....	2
O actual.....	1
João Neiva.....	1
Rosa Junior.....	1

O Sr. Presidente — Está eleito 2º secretario o Sr. Senador Alberto Gonçalves a quem convido para occupar a sua cadeira.

Paquete allemão Capri, Buenos Aires.	4
Paquete nacional Itatiba, Norte.....	8
Vapor nacional Normandia, Cabo Frio e Macahé.....	2
Vapor nacional Sepetiba, Sepetiba e escalas.....	3
Paquete nacional Itauna, Paranaguá e S. Pedro do Sul.....	38
Navio Marie Sophie, Cape Town.....	1
<b>Resumo:</b>	<b>190</b>
Entradas.....	93
Sahidas.....	190
	288

Movimento de mulas na 5ª secção em 13 de maio de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	15
Vapor nacional Augusto Leal, Paraty e escalas.....	3
Vapor francez Canarios, Havre e escalas.....	7
Vapor francez Les Alpes, Rio da Prata.....	6
Vapor allemão Salerno, New-York...	18
Vapor inglez Orellano, Valparaiso e escalas.....	25
Vapor inglez Orcana, Liverpool e escalas.....	139
	213

Sahidas

	Malas
Diarias.....	86
Paquete nacional Santelmo, Sul....	14
Paquete nacional Victoria, Espirito Santo.....	7
Vapor francez Cavour, Pacifico.....	9
Paquete inglez Orellano, Europa.....	30
Paquete inglez Orcana, Rio da Prata e Pacifico.....	9
Paquete allemão Tijuca, Santos.....	1
	156

Resumo :

Entradas.....	213
Sahidas.....	153
	360

Movimento de malas na 5ª secção em 14 de maio de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	106
Paquete Arno, Genova e escala.....	12
Paquete Commandante Alvim, Florianopolis e escalas.....	7
Paquete Graf Bismark Bremen e escalas.....	10
Paquete Baman, Pernambuco e escalas.....	7
	142

Sahidas

	Malas
Diarias.....	93
Paquete Asiatic Prince, Bahia e New York.....	13
Paquete Arno, Santos.....	1
Paquete Nuevo Colastine, Buenos-Aires.	1
	108

Resumo :

Entradas.....	142
Sahidas.....	108
	250

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 12 de maio de 1896

Venda de sellos.....	3:163\$500
Vales nacionaes emitidos.....	2:511\$500
Ditos nacionaes pagos.....	14:787\$400

Thesouraria, 14 de maio de 1896

Venda de sellos.....	4:176\$500
Vales nacionaes emitidos.....	1:112\$200
Ditos nacionaes pagos.....	1:854\$100



Corrido o escrutinio para a eleição de 3º e 4º secretarios recolhem-se 39 cedulas, sendo uma em branco.

Apuradas, as cedulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Joaquim Sarmiento.....	30
Raulino Horn.....	25
Gustavo Richard.....	6
João Neiva.....	3
Virgilio Damasio.....	2
Os mesmos.....	2
Manoel Barata.....	1
José Bernardo.....	1
Arthur Abreu.....	1
Almeida Barreto.....	1

**O Sr. Presidente**—Estão eleitos 3º secretario o Sr. Senador Joaquim Sarmiento e 4º o Sr. Senador Raulino Horn e supplentes os Srs. Gustavo Richard, João Neiva, Virgilio Damasio, Manoel Barata, José Bernardo, Arthur Abreu e Almeida Barreto.

Convido os Srs. 3º e 4º Secretarios a occupar as suas cadeiras.

Corrido o escrutinio para a eleição da Comissão de Constituição, Poleres e Diplomacia, recolhem-se 39 cedulas, sendo uma em branco.

Apuradas, as cedulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Quintino Bocayuva.....	32
Vicente Machado.....	28
Abdon Milanez.....	28
Francisco Machado.....	4
Gil Goulart.....	4
João Barbalho.....	3
Gonçalves Chaves.....	2
Os mesmos.....	2
Costa Azevedo.....	1
João Pedro.....	1
Coelho e Campos.....	1
Coelho Rodrigues.....	1
Moraes Barros.....	1
Manoel de Queiroz.....	1

**O Sr. Presidente**—Estão eleitos Membros da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia os Srs. senadores Quintino Bocayuva, Vicente Machado e Abdon Milanez.

Corrido o escrutinio para a eleição da Comissão de Finanças, recolhem-se 38 cedulas, sendo duas em branco.

Apuradas, as cedulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Leopoldo de Bulhões.....	34
Moraes Barros.....	32
João Barbalho.....	32
Gomes de Castro.....	30
João Pedro.....	29
Leite e Oiticica.....	29
José Bernardo.....	28
Ramiro Barcellos.....	28
Joaquim de Souza.....	27
Ruy Barbosa.....	8
Severino Vieira.....	4
Manoel Barata.....	2
Gil Goulart.....	2
Costa Azevedo.....	2
Domingos Vicente.....	2
Paula Souza.....	2
Laper.....	2
A mesma.....	1
Joaquim Catunda.....	1
Rego Mello.....	1
Alberto Gonçalves.....	1
Generoso Pouce.....	1
Caiaido.....	1
Arthur Abreu.....	1
Abdon Milanez.....	1
Vicente Machado.....	1
Esteves Junior.....	1
Coelho Rodrigues.....	1
Almeida Barreto.....	1
Coelho e Campos.....	1

**O Sr. Presidente**—Estão eleitos Membros da Comissão de Finanças os Srs. Senadores Leopoldo de Bulhões, Moraes Barros, João Barbalho, Gomes de Castro, João Pedro, Leite e Oiticica, José Bernardo, Ramiro Barcellos e Joaquim de Souza.

**O Sr. Moraes Barros** (pela ordem)—Sr. Presidente, comquanto não seja

meu costume escusar-me ao serviço que me cabe, entendo que, mesmo a bem do serviço publico, não devo fazer parte da Comissão de Finanças do Senado.

Penso que, desde que se trata de questões financeiras, a posição de todo o representante da Nação deve considerar-se como a de um opposicionista, para que seja muito severo na tomada de contas ao Governo, que despense os dinheiros publicos, além da necessidade de ser rigorosamente economico em votar despesas, salvo as indispensaveis, de accordo com o nosso estado financeiro.

Parece-me que tolo o representante da Nação deve olhar com muito escrupulo, com muito cuidado e com muito zelo, para os dispendios do Thesouro Publico, e o Senado saba que na posição especial em que me acho para com o Governo não posso ter a isenção de espirito necessaria para bem desempenhar os meus deveres na Comissão de Finanças, exactamente aquella, que se acha em contacto mais intimo com o Governo.

**O SR. VICENTE MACHADO**—V. Ex. já fez parte dessa Comissão, tendo desempenhado os seus deveres com muito brilho. (Apoiados.)

**O SR. MORAES BARROS**—E' exacto que tenho feito parte dessa Comissão, procurando apezar das minhas forças desempenhar as obrigações, que lhe são inherentes: mas eu appello para a circumstancia especial, em que me acho collocado em relação ao Governo.

O Senado bem vê que não poderei gosar de toda a isenção do espirito, que se faz mister, para analysar os seus actos, para criticar o dispendio dos dinheiros publicos, que porventura sejam mal gastos; para negar creditos que, na minha consciencia, entenda que são adiaveis ou que poderao ser dispensados.

Nestas condições, parece-me que o Senado não deve commetter a violencia de me conservar nesta posição...

**O SR. ALMEIDA BARRETO**—Cumpriu um dever, elegendo-o para fazer parte dessa commissão.

**O SR. MORAES BARROS**... em relação ao Governo.

Entendo que mesmo — a bem do serviço publico—não devo ser contemplado na Comissão de Finanças

Peço ao Senado que reconsidere os votos que me deu, e que muito agradeço, porque significam uma prova de grande confiança, e que me substitua por qualquer outro collega que não se ache na posição em que realmente me acho.

Consultado, o Senado nega a dispensa pedida.

**O Sr. João Barbalho** (pela ordem)—Sr. Presidente, venho pedir ao Senado que corrija o erro que commetteu quando elegeu-me para fazer parte da Comissão de Finanças. (Não apoiados geraes.)

A situação financeira do paiz é das mais graves; dil-o a Mensagem de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica; dil-o o relatório do Ministro competente; dil-o a imprensa; dil-o o paiz todo; e, nestas condições, a nomeação para a Comissão de Finanças deve ser muito ponderada e deve recahir sobre aquelles que teem estudos especiaes e que teem revelado a mais alta competencia sobre o assumpto.

Som querer fazer um acto de modestia, digo que esses estudos são inteiramente alheios ás minhas cogitações e habitos (não apoiados geraes); e, por isso, não me julgo nas condições de fazer parte da Comissão de Finanças.

Eu poderia ser collocado em qualquer outra Comissão, si não prevalecessem os mesmos motivos, que alleguei, quando pedi aos meus illustres collegas a minha não reeleição para o cargo de 1º Secretario.

Assim, pois, não só por motivo de molestia, como ainda por motivo de incompetencia (não apoiados), peço ao Senado que, rectificando o seu erro, dispense-me dessa Comissão.

O Senado, assim procedendo, praticará um acto em bem do interesse publico, dando esse logar a pessoa de mais alta competencia em finanças. (Não apoiados.)

Consultado, o Senado nega a dispensa pedida.

Prosegue a eleição das Comissões. Corrido o escrutinio para a eleição da Comissão de Justiça e Legislação, recolhem-se 36 cedulas, sendo duas em branco.

Apuradas, as cedulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Coelho e Campos.....	32
Coelho Rodrigues.....	30
Paula e Souza.....	19
Gonçalves Chaves.....	15
Nogueira Accioly.....	2
Pinheiro Machado.....	1
Rego Mello.....	1
Ruy Barbosa.....	1
João Barbalho.....	1

**O Sr. Presidente**—Estão eleitos Membros da Comissão de Justiça e Legislação, os Srs. Senadores Coelho e Campos, Coelho Rodrigues e Paula e Souza.

Corrido o escrutinio para a eleição da Comissão de Marinha e Guerra, recolhem-se 37 cedulas, sendo uma em branco.

Apuradas, as cedulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Costa Azevedo.....	34
Almeida Barreto.....	34
Julio Frota.....	33
Pires Ferreira.....	27
João Neiva.....	19
Rosa Junior.....	7
E. Waudenkolk.....	5
Cruz.....	3
Lopes Trovão.....	1
João Pedro.....	1

**O Sr. Presidente**—Estão eleitos Membros da Comissão de Marinha e Guerra os Srs. Senadores Costa Azevedo, Almeida Barreto, Julio Frota, Pires Ferreira e João Neiva.

**O Sr. Costa Azevedo** (pela ordem) (\*)—Sr. Presidente, a maioria desta Casa impõe ao Senado a necessidade de fazer politica. Dil-o a reunião effectuada hontem á noite neste edificio; e tivemos conhecimento dessa reunião, e do que nella se passou, pelo jornal *O País*, que seguramente representa para esta maioria a sua trombeta.

Convocada essa reunião pelo distinctissimo Senador do Rio Grande do Sul, o honrado Sr. Pinheiro Machado, e sob a presidencia do notavel politico intransigente, o digno Senador pelo Ceará, que me merece todas as sympathias, o Sr. João Cordeiro, evidentemente ficou accentuado que, emquanto esta maioria for effectiva nesta Casa, a politica que ella representa, terá de agir em todos os nossos trabalhos.

De conformidade com o programma politico hontem traçado, vimos descer, cheio de prestigio pela honra do seu caracter, pelo modo correcto com que sempre aqui desempenhou os deveres de Vice-presidente, o digno e respeitavel Senador pelo Maranhão, o Sr. João Pedro.

Muito embora tivesse tido por successor um digno politico, que traz até o prestigio de seus antepassados nesta Casa, todavia fortaleceu ainda mais no meu espirito a disposição, em que se acha a maioria, de, durante esta sessão, ou emquanto for maioria, fazer accentuar aqui a politica do programma que adoptou.

Nestes termos, considerando-me pouco azado para o desempenho do cargo de Membro da Comissão de Marinha e Guerra, que é para mim ainda, como era no tempo do Governo passado, uma Comissão de confiança politica, eu, vergado ao peso enorme do agradecimento pela honra com que fui distinguido pelo illustissimo chefe da reunião de hontem, e mesmo do partido...

**O SR. JULIO FROTA**—Fui pelo Senado.

**O SR. COSTA AZEVEDO**—Eu fui designado pela reunião.

**O SR. JULIO FROTA**—E o Senado todo applaudiu e votou.

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

O SR. COSTA AZEVEDO — Acho-me realmente vergado a essa consideração; mas não posso corresponder a tanta prova de sympathia e de confiança, senão externando-me com a maxima franqueza perante a maioria, para lhe implorar o favor immenso de aceitar os meus desejos de não fazer parte dessa Commissão.

Demais, Sr. Presidente, eu peço permissão á maioria, como uma justificativa ainda do meu desejo de não collaborar nessa Commissão, para lembrar que a maioria do Senado apoia o actual Governo da Republica e que eu não apoio a actual administração da Marinha, muito embora apoie a administração da Guerra. Vejo na administração da Marinha um honrado cidadão, porém atrelado a jovens acostumados a serem irrequietos, e a attenderem mais aos seus interesses proprios do que aos interesses do paiz.

Não poderei, pois, na Commissão de Marinha e Guerra ter a isenção de animo necessaria para encarar todas as questões da Repartição de Marinha. E demais, quadra mais aos interesses do paiz a posição que quero conquistar, a de opposicionista a essa administração, para tratar com todo o rigor que merecem os actos de que tenho conhecimento e que são a negação mais perfeita da intelligencia com que é gerida essa administração; e mais do que isto, a inconsciencia no cumprimento do dever.

Nestas circumstancias, manifestando-me por tal modo e com tanta franqueza, á illustre maioria, que me assoberba com uma votação que não merecia (*não apoiados*), espero que levem a bem a minha deliberação e que annuam ao meu pedido.

Cousultado, o Senado não concede a dispensa pedida.

**O Sr. Costa Azevedo** (*pela ordem*) (1)—Sr. Presidente, venho, ainda mais acabrunhado pela attenção recebida, protestar contra a violencia, que a maioria do Senado acaba de empregar.

O SR. JULIO FROTA—Foi o Senado todo

O SR. COSTA AZEVEDO—Peço desculpa, mas é que tenho sempre na imaginação a maioria. E' uma violencia.

Eu não sei qual é, neste ponto, a disposição do Regimento da Casa; confesso que não o tenho estudado neste assumpto.

Reitêro ao Senado o meu pedido; e espero da sua benevolencia o deferimento á minha solicitação.

Não vae isto causar o menor embaraço ao bom andamento do serviço, que tem de correr pela Commissão de Marinha e Guerra.

Estou prompto a auxiliar-a, na esphera tão restricta dos meus conhecimentos relativamente a Marinha, em tudo quanto souber; mas, não posso deixar de insistir, allegando que de todo me é impossivel fazer parte dessa Commissão.

Não falta na Casa quem com muito mais competencia, do que eu, possa supprir a falta de um Official de Marinha nessa Commissão; pertenceu a ella o honrado Senador pelo Districto Federal, e, mais do que eu, sabe S. Ex. do que vae pela Repartição da Marinha, e de tudo quanto se refere a essa força armada. S. Ex. pôde muito melhor corresponder ás exigencias da Commissão, tanto mais quanto não está, como eu, prevenido contra a administração da Marinha actual.

A incompatibilidade que existe entre mim e a gerencia da pasta da Marinha deve de certo influir no animo do Senado, para tirar-me o pezo enorme, que terei de supportar, si, porventura, de todo se me negar o pedido, que ora faço.

Não posso absolutamente servir nessa Commissão; e, por isso, reitêro o meu pedido, e espero da benevolencia do Senado ser attendido.

**O Sr. Presidente**—O Senado já se pronunciou hoje acerca do pedido do nobre Senador; trata-se, portanto, de materia ven-

cida. Entretanto V. Ex. tem o direito de renovar-o daqui a alguns dias.

**O Sr. Costa Azevedo**—Pensei que era possivel renovar-o hoje mesmo; mas, á vista do que V. Ex. acaba de expor, falarei amanhã.

Prosegue-se a eleição das Comissões. Corri-lo o escrutinio para a eleição da Commissão de Commercio, Agricultura, Industria e Artes, recolhem-se 34 cedulas, sendo duas em branco.

Apuradas, as cedulas dão o seguinte resultado:

Messias de Gusmão.....	31	votos
Esteves Junior.....	30	»
Arthur Abreu.....	27	»
João Cordeiro.....	3	»
Raulino Horn.....	1	»
Caiado.....	1	»
Oliveira Galvão.....	1	»
José Bernardo.....	1	»
Gustavo Richard.....	1	»

**O Sr. Presidente**—Estão eleitos Membros da Commissão de Commercio Agricultura, Industria e Artes os Srs. Senadores Messias de Gusmão, Esteves Junior e Arthur Abreu.

Corrido o escrutinio para a eleição da Commissão de Obras Publicas e Empresas Privilegiadas, recolhem-se 33 cedulas, sendo duas em branco.

Apuradas, as cedulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Joaquim Murтинho...	31
Christiano Ottoni.....	30
João Cordeiro.....	25
Julio Frota.....	2
Laper.....	1
Arthur Abreu.....	1
Gustavo Richard.....	1
Pinheiro Machado....	1
Pires Ferreira.....	1

**O Sr. Presidente**—Estão eleitos Membros da Commissão de Obras Publicas e Empresas Privilegiadas, os Srs. Senadores Joaquim Murтинho, Christiano Ottoni e João Cordeiro.

Corrido o escrutinio para a eleição da Commissão de Instrucção Publica, recolhem-se 32 cedulas, sendo uma em branco.

Apuradas, as cedulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Virgilio Damasio.....	31
Antonio Baena.....	30
Aquilino do Amaral... 30	
Gonçalves Chaves.....	1
Joaquim de Souza.....	1

**O Sr. Presidente**—Estão eleitos Membros da Commissão de Instrucção Publica os Srs. Senadores Virgilio Damasio, Antonio Baena e Aquilino do Amaral.

Corrido o escrutinio para a eleição da Commissão de Saude Publica, Estatística e Colonisação, recolhem-se 32 cedulas, sendo uma em branco.

Apuradas, as cedulas dão o seguinte resultado:

	Votos
Laper.....	31
Cruz.....	30
Lopes Trovão.....	29
Joaquim Murтинho....	1
Abdon Milanez.....	1
Ruy Barbosa.....	1

**O Sr. Presidente**—Estão eleitos Membros da Commissão de Saude Publica, Estatística e Colonisação, os Srs. Senadores Laper, Cruz e Lopes Trovão.

Corrido o escrutinio para a eleição da Commissão de Redacção das Leis, recolhem-se 32 cedulas, sendo 1 em branco.

Apuradas as cedulas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Manoel Barata.....	30
Rego Mello.....	29
Gil Goulart.....	28

Coelho e Campos.....	2
João Barbalho.....	1
Gonçalves Chaves.....	1
Joaquim de Souza....	1
Generoso Ponce.....	1

**O Sr. Presidente**—Estão eleitos membros da Commissão de Redacção das Leis os Srs. Senadores Manoel Barata, Rego Mello e Gil Goulart.

Está concluida a eleição das Comissões e nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, designando para ordem do dia da sessão seguinte:

Discussão unica dos pareceres da Commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia.

N. 3, de 1896, opinando pela concessão da licença requerida pelo Sr. Senador Joaquim Pernambuco;

N. 4, de 1896, opinando pela concessão da licença requerida pelo Sr. Senador Antonio Baena;

3ª discussão das proposições da Camara dos Deputados:

N. 129, de 1895, autorizando o Governo a abrir o credito de 6:333310 para pagamento do pessoal e expediente da Delegacia de Terras e Colonisação no Estado de Minas Geraes;

N. 128, de 1895, autorizando o Governo a abrir o credito de 21:8403366 supplementar á verba—Exercicios Findos—para occorrer ás despesas que foram liquidadas com o serviço quarentenario de Santa Catharina, durante o anno de 1893;

N. 114, de 1895, autorizando o Governo a abrir um credito de 1.200.000\$, supplementar á rubrica—Exercicios findos—para pagamento do que for devido á Companhia União Sorocabana e Ituana;

N. 113, de 1895, autorizando o Governo a abrir o credito supplementar de 115:100\$ á verba—Agencia Central de Immigração—n. 3 do art. 6º da lei n. 206, de 24 de dezembro de 1895.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

**Camara dos Deputados**

1ª SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Arthur Rios, (1º vice-presidente)

Ao meio-dia procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Rosa e Silva, Arthur Rios, Thomaz Delfino, Tavares de Lyra, Sá Peixoto, Gabriel Salgado, Augusto Montenegro, Bricio Filho, Luiz Domingues, Frederico Borges, Thomaz Cavalcanti, João Lopes, Augusto Severo, Martins Junior, Pereira de Lyra, Luiz de Andrade, Cornelio da Fonseca, Herculano Bandeira, Medeiros e Albuquerque, Carlos Jorge, Clementino do Monte, Olympio de Campos, Menezes Prado, Geminiano Brazil, Gouveia Lima, Neiva, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Rodrigues Lima, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, José Carlos, França Carvalho, Oscar Godoy, Alcindo Guanabara, Timotheo da Costa, Erico Coelho, Americo de Mattos, Lins de Vasconcellos, Belisario de Souza, Fonseca Portella, Euzebio de Queiroz, Silva Castro, Nilo Peçanha, Ernesto Brazilio, Ponce de Leon, Urbano Marcondes, Paulino de Souza Junior, Almeida Gomes, Campolina, Lima Duarte, João Luiz, Carvalho Mourão, Monteiro de Barros, Chagas Lobato, João Penido, Luiz Detsi, Ferraz Junior, Lamounier Godofredo, Valladares, Pinto da Fonseca, Matta Machado, Arthur Torres, Simão da Cunha, Olegario Maciel, Paraiso Cavalcanti, Lindolpho Caetano, Carlos das Chagas, Lamartine, Domingues de Castro, Gustavo Godoy, Adolpho Gordo, Paulino Carlos, Cincinato Braga, Francisco Glicerio, Urbano de Gouvêa, Xavier do Valle, Luiz Adolpho, Lamenha Lins, Almeida Torres, Alencar Guimarães, Lauro Müller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Emilio Blum, Marçal Escobar, Rivadavia Corrêa, Victorino Monteiro, Vespasiano de Albuquerque e Cassiano do Nascimento.

Abre-se a sessão.

(1) Este discurso não foi revisto pelo orador.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Costa Azevedo, Coelho Lisboa, Arminio Tavares e Alberto Torres. E sem causa os Srs. Lima Bacury, Fileto Pires, Matta Bacellar, Eneas Martins, Theotônio de Brito, Carlos de Novaes, Hollanda de Lima, Benedicto Leite, Viveiros, Costa Rodrigues, Gustavo Vêras, Eduardo de Berredo, Christino Cruz, Anísio de Abreu, Nogueira Paranaçuã, Arthur de Vasconcellos, Pires Ferreira, Gonçalo de Lagos, Torres Portugal, Ildefonso Lima, Pedro Borges, Francisco Benevoló, Helvecio Montes, José Bevilacqua, Francisco Gurgel, Cunha Lima, Silva Mariz, Trindade, Chateaubriand, José Mariano, Arthur Orlando, Tolentino de Carvalho, Gaspar Drummond, Coelho Cintra, Marcionilo Lins, Lourenço de Sá, Gonçalves Maia, Fernandes Lima, Araujo Góes, Rocha Cavalcanti, Octaviano Loureiro, Zama, Santos Pereira, Augusto de Freitas, Milton, Francisco Sodré, Tosta, Manoel Caetano, Aristides de Queiroz, Eduardo Ramos, Dionysio Cerqueira, Leovigildo Filgueiras, José Ignacio, Flavio de Araujo, Tolentino dos Santos, Sebastião Landulpho, Marcolino Moura, Paranhos Montenegro, Athayde Junior, Cleto Nunes, Torquato Moreira, Serzedello Corrêa, Agostinho Vidal, Julio Santos, Barros Franco Junior, Mayrink, Landulpho de Magalhães, Vaz de Mello, Gonçalves Ramos, Fortes Junqueira, Francisco Veiga, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Octaviano de Brito, Ribeiro de Almeida, Ferreira Pires, Cupertino de Siqueira, Rodolpho Abreu, Theotônio de Magalhães, Manoel Fulgencio, Costa Machado, Alfredo Ellis, Domingos de Moraes, Francisco de Barros, Casemiro da Rocha, Almeida Nogueira, Costa Junior, Bueno de Andrada, Moreira da Silva, Padua Salles, Vieira de Moraes, Alberto Salles, Furtado, Hermenegildo de Moraes, Alves de Castro, Ovidio Abrantes, Caracciolo, Brazilio da Luz, Fonseca Guimarães, Martins Costa, Angelo Pinheiro, Pereira da Costa, Apparicio Mariense, Aureliano Barbosa, Pinto da Rocha, Francisco Alencastro e Pedro Moacyr.

**O Sr. Presidente** declara que não ha expediente, tendo a mesa recebido apenas convite da representação do Estado do Rio Grande do Norte dirigida á Camara para esta assistir á missa de 7<sup>o</sup> dia do passamento do nosso inditito collega Junqueira Ayres e que terá lugar amanhã na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas da manhã.

Não havendo expediente, e uma vez que a Camara não está ainda constituida, suspende a sessão durante a hora destinada ao expediente, a espera de numero legal para a eleição da mesa.

Suspende-se a sessão.

Reabre-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

**O Sr. Presidente** declara que estando presentes sómente 89 Srs. deputados não pôde ter lugar a eleição da mesa e das Comissões Permanentes, por isso vae levantar a sessão.

O SR. LUIZ ADOLPHO—Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Luiz Adolpho.

**O Sr. Luiz Adolpho** (pela ordem) —Sr. Presidente, V. Ex. sabe quanto estou habituado a acatar as deliberações da mesa, mas não posso me conformar com o facto de ter V. Ex. esperado numero sufficiente de deputados para dar-me a palavra afim de apresentar á Camara um requerimento pedindo para que se levantasse a sessão em signal de pezar pelo fallecimento dos deputados Mariano Ramos e Junqueira Ayres. Parece-me que não seria cousa difficil uma prova de deferencia como esta aquelles dous deputados. V. Ex., como ameistrado palinuro que é, poderá achar no regimento uma explicação para o facto que acabo de apontar.

Era o que tinha a dizer.

**O Sr. Presidente** — A mesa não pôde ter o intuito de tolher ao nobre deputado ou a qualquer dos seus collegas a apresentação de requerimentos quando a Camara estiver constituida. Antes da eleição da mesa e das comissões toda e qualquer proposição é prematura, e procedendo como procedi não fiz mais do que executar o regimento. Si o nobre deputado insiste, porém, em apresentar o seu requerimento elle ficará sobre a mesa para ser tomado em consideração depois da eleição. Parece-me, portanto, que o nobre deputado procederá mais convenientemente aguardando essa oportunidade para apresental-o. (Apoiados.)

A mesa, pois, não tem o intuito de intorpecer ou obstar o acto do illustre deputado. Não havendo numero para se proceder á eleição, vou levantar a sessão, marcando para amanhã, a mesma ordem do dia de hoje, isto é:

Eleição da mesa e das Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 40 minutos.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, autorizados em avisos:

N. 1.216, de 11 do corrente, gaz consumido na Directoria de Estatística, de janeiro a março, 339\$905;

N. 1.217, idem, impressão do mappa postal do estado do Rio de Janeiro, 1:470\$800;

Ns. 1.218 — 1.220, idem, transporte de immigrants introduzidos da Europa, sendo 10% de 3.114 passagens e integral de 47 1/2, £ 342-4-4;

N. 1.221, idem, fornecimentos feitos á Inspeção Geral de Obras Publicas para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 1:537\$853;

N. 1.214, idem, diarias a diversos empregados da Inspectoria Geral de Terras e Colonização, por serviços prestados em abril, 444\$166;

N. 1.215, idem, ditas a auxiliares de interpretes da hospedaria de immigrants da ilha das Flores, idem, 29\$997;

N. 1.225, de 12, transporte dos guardas geraes, conductores, estafetas e auxiliares da Repartição de Obras Publicas, empregados na conservação, reparos e melhoramento do abastecimento de agua, em abril, 316\$400;

Ns. 1.226 — 1.235, de 12, ferias do pessoal empregado em diversos serviços a cargo da Inspectoria Geral de Obras Publicas, a saber: conservação das florestas, caminhos e estradas, 12:708\$500; abastecimento de agua, 39:718\$613; deposito central e officinas, 7:890\$; esgoto de aguas pluvias, etc., 7:513\$500, e conclusão da rede de distribuição de agua abrigatoria, etc., 9:198\$492, 77:039\$145;

Ns. 1.236 e 1.237, idem, transporte de immigrants introduzidos da Europa, correspondentes a 88 1/4 passagens integraes e a 14% de 134 1/2 de que já foram pagos 90%, £ 678-0-9;

N. 1.238, idem, condução de malas do Correio Federal, 120\$000;

N. 1.239, idem, objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral de Obras Publicas da Secretaria, 19\$500;

N. 1.241, de 14, ferias do pessoal do serviço do novo abastecimento de agua, de abril, 11:347\$275.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Solicitados em avisos:

N. 1.270, de 16 de abril, passagem de alumnos da Escola Polytechnica, em exercicios praticos em S. Paulo, 490\$800;

N. 1.294, de 18, fornecimento de farinha de trigo ao almoxarifado do Lazareto da Ilha Grande, 510\$000;

N. 1.316, de 20, adeantamento ao continuoproteiro da secretaria do commando superior da guarda nacional, para despezas miudas, de que dará contas, 60\$000;

N. 1.470, de 6 do corrente, esteiras collocadas em uma sala da Camara dos Deputados, 290\$000;

N. 1.297, de 18 de abril, fornecimento feito á Inspectoria Geral de Saude do Porto, 30\$;

N. 1.480, de 6 do corrente, fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel e concertos na lancha *Bonifacio de Abreu*, 7:869\$710;

N. 1.489, de 7, ajudas de custo a seis deputados ao Congresso pelo estado de Minas Geraes, 1:500\$000;

N. 1.491, idem, ditas a um pelo Rio Grande do Sul e outro pelo Ceará, 1:100\$000;

N. 1.492, idem, salario do servente da Côte de Appellação, de abril, 80\$000;

N. 1.507, de 8, pensões concedidas a empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, correspondentes ao mez de abril, 70\$000;

N. 1.508, de 8, vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção, de abril, 150\$000;

N. 1.512, idem, ajudas de custo a um deputado por S. Paulo, dous por Minas e um por Pernambuco, 1:350\$000.

N. 1.397, de 29 de abril, fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos, em março, 1:095\$230;

N. 1.506, de 8, accio do predio em que funciona o juizo seccional do Districto Federal, correspondente ao mez de abril, 25\$000;

N. 1.514, de 9, salarios de um foguista e um marinheiro que estiveram de vigia no vapor *Republica* da Inspectoria de Saude do Porto, 210\$000;

N. 1.519, idem, cunhagem de duas medalhas humanitarias uma de 1<sup>a</sup> e outra de 2<sup>a</sup> classe, 66\$012;

N. 1.524, idem, differença de ajuda de custo abonada a um senador pelo Rio Grande do Norte e a que lhe competia por morar no Amazonas, 300\$000;

N. 1.532, idem, fornecimento feito ao vapor *Paula Candido* ao serviço do hospital de S. Sebastião 1:744\$960;

Foi julgada boa a applicação da quantia: De 199\$900, feita pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes com as despezas de prompto pagamento do mez de abril, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.482, de 6 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 15 de maio de 1896).—Avisos:

N. 919, de 7 do corrente mez, sobre o pagamento da despeza de 909\$200, de publicações e encadernações para diversas repartições, por conta de consignações das verbas 1<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup>.—O tribunal mandou registrar a.

N. 926, de 5, sobre o pagamento de diversas facturas na importancia de 22:590\$650, representando fornecimentos feitos ao commissariado e ao almoxarifado, por conta de consignações das verbas 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup>, 23<sup>a</sup>, 24<sup>a</sup> e 25<sup>a</sup>.—O mesmo despacho.

N. 941, de 7, habilitando a Alfandega de Pernambuco com o credito de 2:116\$060, por conta da consignação —Construcções e reparos dos pharóes— da verba—Repartição da Carta Maritima.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 954, de 8, sobre o pagamento da quantia de 8:328\$000 ao Lloyd Brasileiro pela estadia no dique da saude, do cruzador *Benjamim Constant*, por conta da verba —Eventuaes.— O tribunal resolveu que se officiasse nos termos do parecer, attendendo a que a natureza da despeza encontra classificação na verba—Material de construcção naval.

Ministerio da Guerra (despacho de 15 de maio de 1896).—Avisos:

N. 149, de 27 de abril ultimo, sobre o pagamento da despeza de 49:435\$755 ás companhias Lloy Brasileiro e Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transporte de tropas, fretes e carretos, por conta de consignações das verbas 20<sup>a</sup> e 27<sup>a</sup>.—O Tribunal mandou registrar a despeza.

N. 152, de 28, idem idem de 77:397\$500, proveniente de obras executadas e fornecimento de materias por conta de consignações das verbas 4<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> e credito do decreto



2.150, de 31 de outubro do anno proximo pasado.—O mesmo despacho.

N. 158, de 1 do corrente, idem idem de 59:713\$303, proveniente do fornecimento de diversos artigos á Intendencia da Gue ra, por conta de consignações das verbas 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 11ª, 17ª, 18ª e 20ª.—O mesmo despacho.

N. 169, de 9, idem idem de 29:413\$500, de igual proveniencia, por conta de consignações das verbas 6ª, 7ª, 11ª, 17ª, 18ª e 20ª.—O mesmo despacho.

Ministerio publico, foi registrado o termo de rescisão do contracto de 16 de dezembro de 1889 com José Augusto de Araujo para as obras do assentamento da via permanente e linhas telegraphicas, construcção de edificios, fornecimentos de dormentes no prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Distrito Federal

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 266—de 12 de maio de 1896

Que estabelece que o secretario da Escola Normal, terá, para todos os effeitos, a categoria de 2º official e os feis do thesoureiro, do pagador e do receptor da Directoria da Fazenda a do 2º escripturario

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução :

Art. 1.º O secretario da Escola Normal, terá, para todos os effeitos, a categoria de 2º official e os feis de thesoureiro, do pagador e do receptor da Directoria de Fazenda a de 2º escripturario.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 12 de maio de 1896.—  
Joaquim Xavier da Silveira Junior.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 15 do corrente, foi concedida exoneração, a pedido do cargo de agente da Prefeitura do districto de Santa Cruz Candido Bazilio Cardoso Pires e nomeado para substitui-lo o cidadão Honorio dos Santos Pimentel.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 15 de maio de 1896

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. chefe de policia, pedindo providencias contra os factos occorridos na enseada entre a Ilha da Sapucaia e do Bom Jesus e de que trata o inspector das Mattas Maritimas em officio de 10 do corrente.

— Ao inspector das Mattas Maritimas e Pesca, accusando o recebimento de seu officio de 12 do corrente, que communica a apprehensão de um arrastão e canôa, por infracção da lei da pesca.

— Ao director da Fazenda Municipal, remettendo uma conta de C. Carvalhaes, na importancia de 912\$500, proveniente da impressão da Revista do Archivo.

2ª SECÇÃO

Officios expedidos:

A' agencia da Prefeitura no districto do Sacramento, communicando o deferimento do requerimento de Augusto Machado & Comp.

A' fiscalisação dos inflammaveis do 2º districto, idem idem da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.

A' Directoria de Hygiene e á agencia da Gloria, communicando o indeferimento do requerimento de Antonio Lauria.

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, communicando ter o Sr. Dr. prefeito negado a licença pedida por Manoel da Rocha Figueiredo.

A' Directoria de Fazenda, declarando ter o Sr. Dr. prefeito, por decreto de hoje, resolvido exonerar, a seu pedido, o cidadão Candido Basilio Cardoso Pires, agente da Prefeitura no districto de Santa Cruz, nomeando em substituição deste o cidadão Honorio dos Santos Pimentel.

Officios recebidos:

Da Directoria da Instrucção Publica, communicando o deferimento do requerimento em que Manoel da Costa Oliveira Maia solicita licença para estabelecer um collegio de instrucção primaria no predio n. 2 da rua de Santo Henrique.—A' 2ª secção para informar.

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, communicando o máo estado das ruas Eulina e D. Romana e dos pontilhões das ruas Gregorio Neves e Padilha, declarando não pertencer áquelle districto a rua denominada Santa Luzia, e ter sido intimada a proprietaria do predio n. 2 á rua Miguel Angelo para assistir á vistoria a que se tem de proceder no mesmo a 30 do corrente.—A' Directoria de Obras e Viação.

Requerimentos despachados:

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Taverna—Passagem do gado (Santa Cruz), Manoel Francisco da Rosa.—Deferido, de accordo com a informação.

Armarinho—America n. 105, Carolino José Augusto.—Deferido.

Carvão, café moido, sabão e polvilho—São Carlos n. 33, Maria da Penha Baptista.—Deferido.

Comidas frias—General Pedra n. 58, Antonio Brandão.—Deferido.

Casa de alugar commodos—Assemblea n. 114, Armindo Daniel Baronte.—Deferido, de accordo com a informação.

Calçado—S. Joaquim n. 55, Carlos Licoli.—Deferido, de accordo com a informação.

Banqueiro—Sacramento n. 16, Banco de Credito Financeiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimentos archivados:

Officina de sapateiro—Praça Duque de Caxias n. 1 A, Antonio Lauria.—Indeferido.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes—Antonio de Almeida Amaral e Bonifacio Cereza.—Deferidos, Caetano Brade.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento enviado á agencia da Prefeitura respectiva:

Veliculos terrestres—Evaristo de Athayde Moncorvo.—Deferido.

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Francisco Gonçalves Dias.—Deferido.

Adicionaes:

Alcool a liquidos e comestiveis—General Severiano n. 106, Marcellino Lopes dos Anjos.—Deferido.

Alcool a licores—Candelaria n. 49, Gomes & Santos.—Deferido.

Alcool a fabrica de licores—S. Pedro ns. 83 e 85, Braga Irmãos & Comp.—Deferido.

Phosphoros e kerosene a liquidos e comestiveis—S. Pedro n. 67, Adriano Gallo & Comp.—Deferido.

Roupa feita a botequim—Gambôa n. 43, Antonio Lourenço da Costa.—Deferido.

Transferencias de firmas:

Padaria—Regente n. 9, de João Fernandes de Almeida para Ormonde & Siqueira.—Deferido.

Carroças n. 258, de João de Oliveira e outro para Antonio Gonçalves Pereira & Irmão; n. 2.064, de Francisco Novaes Coutinho para Abilio Soares Vinagre.—Deferidos.

Transferencias de local:

Officina de calçado—Da rua do Carmo n. 5 para a da Quitanda n. 8, Antonio Corrêa Ribeiro.—Deferido.

Madeiras e materiaes—Da praça da Harmonia n. 36 para a rua de D. Feliciano n. 29, Azevedo & Comp.—Deferido.

Lettreiros:

Boulevard Villa Isabel n. 11, Alvaro Augusto Pereira de Souza, praça das Marinhas ns. 809 e 310, Corrêa & Peixoto, Lavradio n. 157, Gonçalves & Oliveira.—Deferidos.

Restituições:

Almeida & Irmão.—Deferido.

Requerimentos archivados:

Joaquim Baptista Nogueira & Comp.—Indeferido.

Pescaria com rêde:

Manoel da Rocha Figueiredo.—Indeferido.

Directoria Geral das Obras e Viação

Requerimentos despachados

2ª SECÇÃO

Luiz Evaristo da Costa Cabral, concertos no predio n. 48 da rua do Regente.—Não tem logar o que requer.

Carolina Francisca da Silva Guimarães, concertos no predio n. 14 da rua dos Prazeres.—A' vista da informação, não tem logar o que requer.

Adolpho Wayss, construcção de um telheiro á rua Evaristo da Veiga n. 34.—Só nos termos da lei pôde ser deferido o que pede.

Manoel Gomes Corrêa, alinhamento á rua 13 de Maio.—Aguarde.

Luiz Alves Pereira Lisboa, concertos no predio n. 29 da rua da Constituição.—Feita a demolição do puchado de madeira existente nos fundos, poderá ser concedida a licença que pede.

João Rodrigues da Silva, sobre o predio n. 228 da rua da Alfandega.—A questão é particular e escapa á competencia da Municipalidade.

Lopes & Nunes, construcção de um barracão á ladeira do Seminario.—Só nos termos da lei poderá ser deferido o que pedem.

Manoel José Vieira da Fonseca, restituição de plantas.—O que pede o supplicante é contra a lei.

Serra & Monteiro, collocação de kiosque.—Não tem logar o que pedem.

Soares, Bethencourt & Comp., modificação de fachadas de predios á rua Senador Pompeo.—Não pôde ser deferido o que pedem, por estar em desacordo com a lei.

Domingos J. Soares, modificação na fachada do predio n. 256 da rua da Alfandega.—Apresente prospecto de reconstrucção.

José Marques da Silva, remoção de kiosque.—Não tem logar o que requer.

Thiago José Ferreira Guimarães, sobre o predio n. 211 da rua Marechal Floriano Peixoto.—A' vista da informação, não ha que deferir.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1896

João Antonio Galdi.—Deferido, nos termos do parecer.

Manoel de Paiva Direito e Antonio Vieira Junior.—Cumpram a lei e voltem.

José Alberto Pires.—Não tem logar o que requer por estar o predio em acção demolitória.

Jacinto de Carvalho.—Inscrova-se segundo o edital publicado.

José Joaquim dos Santos.—Indeferido.

Antonio Martins da Silva.—Deferido.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 14 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues  
—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 885— Appellante, D. Maria Anna Troesch; appellado, Julio Alberto Brann; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.— Confirmaram a sentença appellada.

N. 1.012— Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Alvaro Ferreira de Castro Macedo e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.— Negaram provimento à appellação.

Appellações commerciaes

N. 1.054— Appellante, a Companhia de Seguros Brazil Federal; appellado, Manoel Francisco da Silveira Freitas; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Deram provimento à appellação para julgar improcedente o pedido.

N. 1.065— 1º appellante, Banco Franco Brasileiro, syndico da massa fallida de Emile Saint Dinis & Comp.; 2ºs appellantes, Azevedo Reeve & Ludolf, syndicos da mesma massa fallida; appellado, o Dr. Luiz Teixeira Barros Junior, curador fiscal das massas fallidas; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.— Deram provimento à appellação para julgar o appellado carecedor de acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Ribeiro de Almeida e Gonçalves de Carvalho. Foi designado o Sr. desembargador Lima Santos para redigir o accordão.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 14 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro Almeida, Teixeira Coimbra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 757— Embargante appellada, D. Francisca Maria de Lacerda Braga; embargados appellantes, Jeronymo Moreira da Rocha Brito e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Despresaram os embargos. Não tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Tavares Bastos, por ser impedido.

N. 834— Embargante appellada, a massa fallida do Conde de Leopoldina, por seus representantes legos; embargada appellante, a Caixa Filial do Banco Emissor de Pernambuco; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.— Despresaram os embargos.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 995— Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.085— Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.120— Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

Ns. 827 e 977— Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Appellações commerciaes

Ns. 489, 596, 915 e 996— Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

No. 1.004, 1.010 e 1.097— Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 852, 906, 1.113 e 910— Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

N. 919— Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 15 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães. — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por haver um juiz impedido e não ter comparecido o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida que tinha que intervir no julgamento.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 12 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães— Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 185— Appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Antonio Teixeira da Cunha; relator, o Sr. desembargador Espinola.— Julgaram procedente a appellação para, annullando o julgamento, attenta à contradicção que se nota nas respostas dadas aos 10º e 11º quesitos, mandar submitter o réo appellado a novo jury, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 12 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 989 — Paciente, Leopoldino Francisco Freire; relator, o Sr. desembargador presidente.— Concederam a pedida soltura pela excessiva demora que houve no andamento do processo, e achar-se preso o paciente desde 5 de janeiro proximo passado, sendo os crimes que lhe são imputados da competencia da junta correccional.

N. 990— Paciente, Arthur Garcia Martins Viégas; relator, o Sr. Dr. presidente.— Negaram a pedida ordem, visto estar o paciente pronunciado no art. 356 combinado com o art. 13 do Código Penal.

N. 991— Paciente, João Antonio Pereira; relator, o Sr. Dr. presidente.— Negaram a pedida ordem, visto ter sido o paciente condemnado pela junta correccional a 15 mezes de reclusão na colonia correccional de Dous Rios, nos termos dos arts. 2º e 3º da lei n. 145, de 11 de julho de 1893.

N. 992— Paciente, Laclínio Ferreira Barbosa; relator, o Sr. Dr. presidente.— Indeferiram o pedido, á vista da informação prestado pelo Dr. chefe de policia.

N. 993— Paciente, Ignacio Francisco Telles; relator, o Sr. Dr. presidente.— Prejudicado o pedido por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 989 — Paciente, Leopoldino Francisco Freire; relator, o Sr. Dr. presidente.— Concederam a pedida soltura pela excessiva demora que houve no andamento do processo e achar-se preso o réo desde 5 de janeiro proximo passado, sendo os crimes que lhe são imputados da competencia da Junta Correccional.

N. 985— Pacientes, Alfredo Affonso Gonçalves, Domingos Tavares, José da Silva Dionysio, Pedro de Oliveira Dias, Antonio Joaquim Ramos e outros; relator, o Sr. Dr. presidente.— Prejudicado o pedido, attenta às informações prestadas pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 994— Paciente, Manoel Caminha; relator, o Sr. Dr. presidente.— Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando sobre o motivo e legalidade da prisão o juiz da 4ª pretoria.

N. 995— Paciente, João Antonio de Souza; relator, o Sr. Dr. presidente.— Idem, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 996— Paciente, Feliciano Nicolão; relator, o Sr. Dr. presidente.— Idem, informando o delegado da 1ª circumscripção.

N. 997— Paciente, José Marinho Garcia; relator o Sr. Dr. presidente.— Idem, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 998— Paciente, Octaviano Nicolau de Carvalho; relator, o Sr. Dr. presidente.— Idem, informando o juiz da 7ª pretoria.

N. 999— Relator, o Sr. Dr. presidente; paciente, Manoel Monteiro Junior.— Idem, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 1.000— Paciente, Augusto Salles Coelho; relator, o Sr. Dr. presidente.— Idem, informando o juiz da 7ª pretoria.

N. 1.001 — Paciente, Carlos Augusto de Lima Fogaça; relator, o Sr. Dr. presidente.— Idem, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 1.002— Paciente, Eduardo Hygino de Figueiredo; relator, o Sr. Dr. presidente.— Idem, informando o juiz da 15ª pretoria.

Reclamação

N. 18— Recorrente, o Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª pretoria; recorrido, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão da mesma pretoria.— Julgaram improcedente a representação, para impor ao escrivão Manoel Joaquim da Silva Junior, a pena disciplinar de 30 dias de suspensão.

PASSAGENS

Appellações

Ao Sr. desembargador G. de Carvalho— Commercial n. 749 e civis ns. 1.094, 1.138 e 1.106.

Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida — Civis ns. 954 e 1.031 e commerciaes numeros 840, 1.130 e 1.102.

Ao Sr. desembargador Lima Santos— Commercias ns. 769 e 1.143.

Ao Sr. desembargador G. Cintra— Civis ns. 945, 698, 1.078 e 1.064 e commercial n. 1.125.

Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Commercias ns. 1.022 e 928 e civis numeros 1.060, 1.061 e 1.033.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos do dia 1 a 14 de maio de 1896.....	4.207:729\$043
Idem do dia 15 (até ás 3 hs.)	518:741\$761
	4.726:470\$804
Em igual periodo de 1895...	4.825:382\$526

RECEBEDORIA

Rendimentos do dia 1 a 14 de maio de 1896.....	431:143\$635
Idem do dia 15.....	21:551\$649
	452:695\$284
Em igual periodo de 1895...	370:453\$185

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 15 de maio de 1896.....	30:195\$936
De 1 a 15 do corrente.....	271:159\$507

NOTICIARIO

**Directoria Geral da Instrução** — Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios, effectuados em dezembro ultimo no estado do Rio Grande do Norte, de accordo com o decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895:

Portuguez— Approvados: plenamente, Abel Paes Barreto, João Walfredo Alvares, Pedro Soares de Araujo Amorim, João Cavalcante Ferreira de Mello, Antonio Soares de Araujo, Origenes de Carvalho, Francisco Freire da Cruz, Gonçalo Lucas de Sena, Luiz Ignacio Torres, Honorio Hermeto Barbosa Tinoco, Antonio Luiz de Siqueira Mello e Sebastião Pinto da Silva; simplesmente, José Salustiano Corrêa de Medeiros, Adalberto Paregrino da Rocha Fagundes, Aleixo Barbosa Morin, Francisco Vieira de Vasconcellos, Gonçalo Ernesto

Alves, Tancredo de Mesquita Lima, Hervencio Mariano de Souza, Octavio Tacito de Carvalho, Francisco Ferreira de Araujo, Enéas Pires Galvão e Luiz Ribeiro Dantas.

Francez — Approvados: plenamente, Raul Fernandes de Oliveira, Alfredo de Cerqueira Carvalho e Origenes de Carvalho; simplesmente, Luiz Ignacio Torres, Antonio Luiz de Siqueira Mello, Hermeto Barbosa Tinoco, Augusto Carlos de Mello L'Eraistre Filho, Luiz dos Santos Coelho, José Julio Pereira de Medeiros e José Pacheco Dantas.

Inglez — Approvados: plenamente, Francisco José da Costa Barros, José Gervasio de Amorim Garcia Junio, Odillon Amyntas da Costa Barros, Raymundo Nonnato Lopes de Menezes; simplesmente, José Prospero de Araujo Fernandes, Augusto Carlos de Mello L'Eraiste Filho, Sebastião Pinto da Silva, Pedro Montenegro, José Gomes da Maia Monteiro, Antonio Luiz de Siqueira Mello e Luiz dos Santos Coelho.

Latim — Approvados: plenamente, Raul Fernandes de Oliveira; simplesmente, José Gothardo Emerenciano Netto.

Arithmetica e algebra — Approvados: plenamente, Abel Paes Barreto, Vicente de Andrade Lima, Francisco José da Costa Barros, José Gervasio de Amorim Garcia Junio e Odilon Amyntas da Costa Barros; simplesmente, Aleixis Barbosa Morin, Sebastião Fernandes de Oliveira, Pedro Montenegro, Antonio Luiz de Siqueira Mello, Tancredo de Mesquita Lima, Hervencio Mariano de Souza, Francisco Freire da Cruz, Pedro Alcantara Pessoa do Mello e Gabriel Archanjo de Souza Santo Iago.

Geometria e trigonometria — Approvados: plenamente, Sergio Paes Barreto; simplesmente, Antonio Luiz de Siqueira Mello.

Geographia geral e especialmente do Brazil — Approvados; com distincção, Raul Fernandes de Oliveira; plenamente, João Walfredo Alvares e João Cavalcante Ferreira de Mello; simplesmente, Raymundo Nonnato Lopes de Menezes, Sebastião Fernandes de Oliveira, Vestremundo Arthenio Coelho Filho, José Gomes da Maia Monteiro, Antonio Luiz de Siqueira Mello, Luiz Ignacio Torres e Odorico Bezerra Cavalcante.

Historia geral — Approvados: plenamente, José Gomes da Maia Monteiro, Luiz Ignacio Torres e Francisco Siqueira do Rego Barros; simplesmente, Vestremundo Arthenio Coelho Filho e José Prospero de Araujo Fernandes.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Olanda*, para Victor'a, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e para o exterior até ás 5 idem.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Victoria, Benevente e Piuma, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Emiliana*, para Mangaratiba, Jacarahy, Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Villa Bella e S. Sebastião, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Pelo *Santos*, para Santos, S. Francisco, Florianopolis, S. Pedro do Sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Itaituba*, para Paranaguá, Antonina, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Victoria*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895 PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 10 a 16 de maio de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$290	9 %
» » » distillada (alcohol).....	» .....	\$540	»
Café.....	Kilogram..	1\$500	11 %
Chifres.....	» .....	\$170	9 %
Cigarros.....	Milheiro...	5\$220	»
Couros seccos.....	Kilogram..	\$789	»
» salgados .....	» .....	\$600	»
Diamantes em bruto.....	Gramma...	134\$000	1 %
» lapidados.....	» .....	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogram..	1\$640	9 %
» rolo.....	» .....	2\$340	»
» picado.....	» .....	1\$120	»
» desfiado.....	» .....	3\$000	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	» .....	\$050	»
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	» .....	1\$900	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma...	2\$594	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	84\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal, 9 de maio de 1896.— O director, *Alberto Augusto Diniz*.

**Alfandega de Corumbá**

ESTADO DE MATTO GROSSO

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas por esta alfandega, durante o mez de novembro de 1895, comparado com as de igual mez do exercicio de 1894, organizado de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda, sob n. 3, de 2 de abril de 1894.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	NOVEMBRO		DIFERENÇAS		TONELAGEM	
	1895	1894	Para mais	Para menos	1895	1894
<b>Importação</b>						
Direitos de importação para consumo..	81:504\$179	47:890\$508	33:613\$671			
Expediente dos generos livres.....		11\$000		11\$000		
Idem das capatazias..	132\$114	391\$520	140\$594			
Armazenagem.....	2:842\$765	1:936\$109	1:906\$656			
<b>Despacho maritimo</b>						
Imposto de pharões..	44\$000	40\$000	4\$000			
Dito de docas.....	65\$340	52\$800	12\$540			
<b>Adicionaes</b>						
Taxas adicionaes sobre os direitos de importação para consumo.....	46:695\$357	26:959\$538	19:735\$819			
Interior.....	745\$058	1:661\$826		919\$768		
Consumo.....	40\$000		40\$000			
Extraordinaria.....	578\$027	1:706\$772		1:128\$745		
<b>Depositos</b>						
Da Caixa Economica..	3:597\$000	11:830\$000		8:233\$000		
De diversas origens..	1:619\$675	435\$362	1:184\$313			
	138:263\$515	92:918\$435	56:637\$593	10:292\$513	1001,98	632,60

Alfandega de Corumbá, 9 de dezembro de 1895.—O 2º escripturario, *Anselmo Liberato de Oliveira*.

**Alfandega de Corumbá**

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pela Alfandega de Corumbá, estado de Matto-Grosso, durante o mez de dezembro de 1895, comparadas com as de igual mez do exercicio de 1894, organizado em virtude da circular do Ministerio da Fazenda n. 13, de 2 de abril de 1884.

RECEITA	MEZ DE DEZEMBRO		DIFERENÇAS		TONELAGEM	
	1895	1894	Para mais	Para menos	1895	1894
<i>Importação</i>						
Direitos de importação para consumo..	82:266\$774	37:89\$240	44 370\$534			
Expediente dos generos livres de direitos.....	69\$597	180\$000		110\$403		
Dito de capatazias.....	510\$597	394\$700	115\$897			
Armazenagem.....	2:469\$957	1:229\$817	1:240\$140			
<i>Despacho marítimo</i>						
Imposto de pharóes..	110\$000	100\$000	10\$000			
Dito de docas.....	79\$360	66\$000	13\$860			
<i>Addicionaes</i>						
Addicionaes sobre os direitos de importação.....	46:732\$639	21:165\$800	25:566\$839			
<i>Interior</i>						
Imposto de sellos....	983\$400	1:995\$770		1:012\$370		
<i>Consumo</i>						
Imposto sobre o fumo e as respectivas licenças.....	171\$400	20\$900	150\$500		545,77	
<i>Extraordinaria</i>						285,60
Multas por infracções de leis e regulamentos.....	2:838\$546	190\$160	2.648\$386			
Indemnisações: Importancia recolhida por diversos responsaveis.....	246\$200	1:168\$166		1:021\$966		
Montepio militar....		257\$425		257\$425		
<i>Montepio de empregados publicos</i>						
Do Ministerio da Marinha.....		151\$033		151\$033		
Do Ministerio da Guerra.....	2\$000	20\$000		18\$000		
Do Ministerio da Fazenda.....	4\$444	158\$307		153\$863		
<i>Depositos</i>						
Da Caixa Economica e de diversas origens.....	3:763\$767	9:753\$340		5:989\$582		
	140:249\$181	74:847\$667	74:116\$156	8:714\$642		

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	621.000
No dia 4:	
Tingua e Commercio.....	70.978.000
Maracanã e affluentes.....	21.039.000
Macacos e Cabeça.....	12.112.000
Carioca e morro do Inglez....	8.729.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	671.000
No dia 5:	
Tingua e Commercio.....	70.546.000
Maracanã e affluentes.....	80.360.000
Macacos e Cabeça.....	38.546.000
Carioca e morro do Inglez....	13.076.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	664.000
No dia 6:	
Tingua e Commercio.....	70.978.000
Maracanã e affluentes.....	36.371.000
Macacos e cabeça.....	25.177.000
Carioca e morro do Inglez....	11.397.000
Andarahy e tres rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S.Christovão recebeu.	3.648.000
Morro da Viuva.....	643.000
No dia 7:	
Tingua e Commercio.....	71.496.000
Maracanã e affluentes.....	32.819.000
Macacos e Cabeça.....	20.142.000
Carioca e morro do Inglez....	11.062.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.279.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	657.000
No dia 8:	
Tingua e Commercio.....	70.978.000
Maracanã e affluentes.....	29.978.000
Macacos e Cabeça.....	18.435.000
Carioca e morro do Inglez....	12.512.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	657.000

**Repartição Meteorologica—** resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

— E no dia 15 de maio :

Horas	Barometro a 0o	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759,79	18,4	15,11	96
1/2 J.	759,64	19,3	15,37	92
3 p...	758,55	18,0	14,41	94
Maxima.....		23,8		
Minima.....		17,0		
Média.....		20,4		
Evaporação á sombra.....		0,9		
Chuva.....		33 <sup>m</sup> ,7		

**Observatorio do Rio de Janeiro—** Resumo meteorologico—Dia 7 de maio de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0o	TEMPERATURA CENTIGRAU	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	761,70	17,0	96,6	NW 2,0	Limpo.
10 m.	762,17	20,1	85,5	NNW 1,6	Idem.
1 t.	760,12	21,7	71,4	NE 2,9	Idem.
4 t.	759,82	21,9	77,3	SE 6,3	Idem.

Alfandega de Corumbá, 8 de janeiro de 1893.— O 2º escripturario, José Nunes de Aranda.

**Abastecimento de agua—** Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 2 de maio de 1896:

Tingua e Commercio.....	70.546.000
Maracanã e affluentes.....	21.799.000
Macacos e Cabeça.....	12.254.000
Carioca e morro do Inglez....	7.874.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.333.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... 3.648.000

Morro da Viuva..... 664.000

No dia 3:

Tingua e Commercio.....	71.950.000
Maracanã e affluentes.....	21.227.000
Macacos e Cabeça.....	11.112.000
Carioca e morro do Inglez....	7.646.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000



Thermometro sem abrigo ao meio-dia: en-  
negrecido 48,0, prateado, 33,0.  
Temperatura maxima 23,2.  
Temperatura minima 15,5.  
Evaporação em 24 horas 3<sup>mm</sup>,0

— E no dia 8 de maio:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA MATERIA	TEMPERATURA DE AER	TEMPERATURA DE AER	TEMPERATURA DE AER	TEMPERATURA DE AER	ESTADO DO CÉU
7 m.	758.46	18.8	18.0	N. 2.2			Encoberto
10 m.	760.30	20.5	85.0	N. 3.3			Limpo.
1 t.	759.22	22.1	74.1	Nulo.			Idem.
4 t.	758.82	22.2	61.8	SE 4.0			Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: en-  
negrecido 47,5 prateado 32,5.  
Temperatura maxima 22,8.  
Temperatura minima 18,0.  
Evaporação em 24 horas 2,0.

**Santa Casa da Misericordia**  
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 12 de maio o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	758	840	1.598
Entraram.....	24	43	67
Sahiram.....	28	31	59
Falleceram.....	7	9	16
Existem.....	747	843	1.590

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi no mesmo dia, de 413 consultantes para os quaes se aviaram 478 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

E no dia 13 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	749	811	1.560
Entraram.....	30	31	70
Sahiram.....	12	18	30
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	772	851	1.623

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 340 consultantes, para os quaes se aviaram 384 receitas.

E no dia 14 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	772	851	1.623
Entraram.....	25	32	87
Sahiram.....	17	20	37
Falleceram.....	3	8	11
Existem.....	775	857	1.632

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 454 consultantes, para os quaes se aviaram 558 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 9 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Arterio sclerose — os portuguezes Antonio Couto Pereira, 79 annos, casado, residente e fallecido ao morro da Providencia n. 4; Thomaz de Aquino Borges, 51 annos, solteiro, residente e fallecido á rua 24 de Maio n. 58 Total, 2.

Beri-beri — o nacional Manoel Caetano dos Santos, 33 annos, solteiro, fallecido da Santa Casa.

Cachexia — o nacional Francisco do Nascimento, 14 mezes, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante — o fluminense Antenor, filho de Maria A. Ferreira, 40 dias, residente e fallecido á rua João Alvares n. 6.

Cachexia — a nacional Maria E. Conceição, 6 annos, residente á rua Amazonas n. 6 e fallecida na Santa Casa.

Enterite — o fluminense Alvaro, filho de Domingos Gonçalves, 2 annos, residente e fallecido á rua Visconde da Gavea n. 63.

Eclampsia — o fluminense Antonio, filho de José Alves Moreira, 12 dias, residente e fallecido á rua Paysandu n. 52.

Febre amarella — a hespanhola Maria Mariscal Bonfiliore, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua Troleck n. 8; o nacional Roque Francisco da Costa, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião; o portuguez Anselmo Trindade, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alegria n. 79. Total, 3.

Febre palustre — o fluminense João, filho de Thereza Conceição, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 16.

Fraqueza congenial — o fluminense Arthur, filho de Joaquim Gonçalves Sá, 8 dias, residente á rua Senador Nabuco n. 32.

Fraqueza senil — o fluminense Felix Catanhedo, 71 annos, casado, residente e fallecido á rua do Catunby n. 76.

Hypertrophia do coração — a fluminense Virginia Maria da Conceição, 43 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 125.

Herpetismo — o fluminense Constantino, filho de José Mendes Diniz, 1 mez, residente e fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 59.

Lymphatite — o fluminense João Chimaré, 23 annos, solteiro, fallecido na estação de Jeronymo da Mesquita.

Meningite — a fluminense Marianna, filha de Soledade de Queiroz, 21 annos, residente á rua do Imperador n. 6.

Marasmo — o fluminense Francisco dos Santos, 85 annos, viuvo, residente rua da Quinta n. 32.

Pneumonia — o nacional Luiz Antonio da Silva, 59 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; o portuguez Manoel José Esteves Ribeiro, 51 annos, casado, residente á rua de S. Januario n. 11.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Mario Alves Bastos, 46 annos, viuvo, fallecido no Hospicio de Nossa Senhora da Saude; os nacionaes Benedicto Maciel da Cruz, 48 annos, casado, e Amanda Maria da Piedade, 6 annos, fallecidos na Santa Casa.

Volvo — o fluminense Henrique da Silva, 27 annos, solteiro, residente á rua do General Carvalho n. 39.

Fetos — um, filho de Manoel Figueira, 6 mezes, residente á rua Gomes Serpa n. 8; outro, do sexo masculino, filho de Miguel Avila, residente á rua do Tram n. 12; outro, do mesmo sexo, filho de Delphina Teixeira, residente á rua do Barão de S. Felix n. 63; outro, do sexo feminino, filho de Francisco Propeleto, residente á rua de Sant'Anna n. 39.

Broncho-pneumonia — a fluminense Hermínia, filha de Hygino Costa, 7 mezes, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 124.

Eclampsia — a fluminense Paulina, filha de Carolina Maria de Jesus, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecido á rua Pinheiro n. 27.

Febre remittente — o portuguez José, filho de Francisco Antonio Pereira, 4 annos, residente e fallecido á rua General Severiano n. 8.

Febre remittente palustre — o portuguez Manoel Souza Pinto, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Polydoro n. 81.

Insufficiencia aortica — o hespanhol José Gabriel Rodrigues, 29 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Assumpção n. 15.

Impaludismo — o fluminense Hygino, filho de José Antonio Marques, 2 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Caravellas n. 6.

Marasmo senil — a portugueza Maria Carolina, 60 annos, solteira, fallecida no asylo de Santa Maria.

Tetano infantil — o fluminense Antonio, filho de Antonio Lopes Silva, 36 annos, residente e fallecido á rua da Passagem n. 61.

No numero das pessoas sepultadas estão incluidos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 596

A *Portland Cementfabrik Hemmoor*, estabelecida com fabrica de cimento em Hemmoor (Oeste), Allemanha, apresenta a marca supra que consiste em uma corça real: por cima da corça as palavras «*Made in Germany*» e por baixo «*Trade Mark*».

Esta marca, que póle variar em suas dimensões, applica-se marcada a fogo ou estampada, ou impressa como etiqueta, sobre as barricas, sacas ou outros vazilhamos contendo o cimento de qualquer qualidade da fabricação da depositante.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1893. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

(Sobre duas estampilhas de 220 reis.)  
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 9 de abril de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 596 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação n. 183, appellante, Manoel Riesgi; appellada, a justiça achasse com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 15 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de maio de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação commercial n. 923, 1º appellante Conde de Figueiredo, 2º appellantes Duvivier & Comp., 3º appellante conde Sebastião de Pinho, 4º appellante Luiz da Rocha Miranda, 5º appellante Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, por si e como presidente da Companhia Obras Hydraulicas do Brazil, 6º appellante a Empresa de Obras Publicas no Brazil, appellados os mesmos, o Barão de Mamoré; e o Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça; e a civil n. 1.060, appellantes Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão e sua mulher, appellado Elie Block, achasse com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 18 ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 14 de maio de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Corte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 188, appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Manoel Austriano de Assumpção, achasse com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 19 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 do maio de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

**Tribunal Civil e Criminal**

Acham-se com dia para julgamento na sessão de sabbado 16 do corrente e seguinte o processo n. 163, autora a justiça e João Garcia da Silva Ferreira, réo.  
Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 12 de maio de 1896.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

Hoje, 16 do corrente, serão chamados para os exames da

2ª serie pharmaceutica  
(escripto ás 10 horas)

Olavo Baptista.  
Pharmaceutico estrangeiro Francisco de Azevedo Martins.

(oral ás 11 horas)

Alfredo Jesuino Maciel.  
Nicoláo Becker Pinto.  
Benjamin Emilio Corrêa do Lago.  
Armando de Souza Monteiro.

Turma suplementar

José Carmo da Silva Pereira.  
Amadeu Weimann.  
Antonio Marcial Junior.  
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.  
Flavio de Moura.

1ª série pharmaceutica  
(pratico ás 11 horas)

Parteira estrangeira Mentana Moriondo de Bessone.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1896.—O secretario, *Dr. Muniz Maia*.

**Bibliotheca Nacional**

CONCURSO

Em obediencia a avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ae de ordem do Sr. Dr. director, faço publico que está aberta na secretaria desta bibliotheca até o dia 15 de junho proximo futuro, a inscripção para o concurso a um lugar de 2º official da mesma repartição.

O concurso consistirá:

- 1º, em respostas escriptas, contendo noções geraes sobre assumptos concernentes ás seguintes materias: noções de historia, geographia e litteratura;
- 2º, uma composição em portuguez e traducção de um trecho francez;
- 3º, classificação de um livro impresso, de uma estampa, de uma moeda ou medalha e de um manuscrito.

Para as provas constantes do § 1º, é vedada a consulta de quaesquer livros ou apontamentos; para a de traducção conceder-se-ha consulta de dictionarios; para as de bibliographia, iconographia, numismatica e diplomatica, facultar-se-hão os livros especiaes que a bibliotheca possui e o candidato reclamar.

Além dessas provas, os candidatos deverão responder a quaesquer perguntas que os examinadores entenderem fazer-lhes sobre as materias do concurso.

As petições para inscripção devem ser acompanhadas de documentos que provem ter o candidato pelo menos 18 annos completos e ter bom procedimento, ficando dispensados desta ultima prova os que forem empregados publicos.

Os concurrentes poderão ainda juntar quaesquer outros documentos que provem suas habilitações e serviços.

Bibliotheca Nacional, 15 de maio de 1896.—*João Aydan da Costa Imbuzeiro*, secretario.

**Instituto dos Surdos Mudos**

Recebem-se propostas, até o dia 20 do corrente, para o fornecimento de camisas brancas, meias e cobertores de algodão para os alumnos deste instituto.

Rio, 12 de maio de 1896.—O agente, *Decio Augusto Rodrigues da Silva*.

**Assistencia Medico-legal de Alienados**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art.7º, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moído, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas, os concurrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 4 de maio de 1896.—O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

**Guarda Nacional**

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 15 de maio de 1893.

ORDEM DO DIA N. 47

Cumpro o doloroso dever de annunciar á Guarda Nacional desta capital o fallecimento do Sr. marechal reformado Estevão José Ferraz, um dos meus mais distinctos antecessores.

Nomeado commandante superior por decreto de 9 de abril de 1892, coube-lhe a fortuna de reorganisar em pouco menos de um anno quasi todos os corpos desta milicia preparando-os de modo a poderem em qualquer emergencia auxiliar, como effectivamente auxiliaram, o exercito nacional na defesa da lei e do principio da autoridade.

Recordando tão assignalado serviço, presto em nome de meus camaradas a devida homenagem ao illustre morto, cuja memoria será conservada perpetuamente entre a dos chefes que mais abrilhantaram as tradições desta corporação.—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

**Laboratorio Nacional de Analyses**

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos lugares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admitidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

**Intendencia da Guerra**

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**6º Regimento de Cavallaria**

LEILÃO DE CAVALLOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faz-se publico que, segunda-feira, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica, neste quartel, 28 cavallios, imprestaveis para o serviço do mesmo regimento.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 14 de maio de 1896.—*Americo Antunes Garcia*, alferes quartel-mestre.

**Laboratorio do Campinho**

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. director, faço publico que no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica, 1.700 kilos de polvora avariada.

Laboratorio do Campinho, 12 de maio de 1896.—*Processo Martiniano*, secretario-interno.

**E. de Ferro Central do Brazil**

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria se declara que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e Juiz de Fóra a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, inflammaveis para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e de Juiz de Fóra a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Fernando Augusto da Rocha, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 58, antigo 60, e bem assim o de accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Primeira secção, 25 de abril de 1896.—O chefe de secção interino, *A. Machado*.

**Prefeitura do Districto Federal**

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Dutra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhãs e accrescidos do seu terreno na ilha de Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de abril de 1896.—O chefe interino, A. Machado.

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 1 de maio de 1896. — O chefe interino, A. Machado.

**AFERIÇÃO**

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-Directoria de Rendas, 4 de maio de 1896.—Pelo sub-director, o chefe, Antonio Trovão.

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão de 132<sup>m</sup>.00, em continuação aos accrescidos que já possui á praça dos Lazaros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 12 de maio de 1896. — O chefe interino, A. Machado.

**Freguezia de S. José**

**JUNTA QUALIFICADORA E REVISORA DE ELEITORES**

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora desta freguezia, convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei a enviarem á commissão de qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos, todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1º districto de S. José, sita á rua da Misericordia n. 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—O presidente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros.

**Freguezia do Engenho Velho**

Faz-se publico para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a commissão designada para proceder ao alistamento eleitoral, se acha diariamente reunida, das 10 ás 3 horas da tarde em uma das salas do Lyceu do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—Dr. Antonio Ferreira Pontes, presidente.

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores da massa fallida de Veiga, Martins & Blanco, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, no dia 23 do corrente mez de maio a 1 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberar-se sobre concordata si for apresentado a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união

O Dr. José Ferrão de Guimarães Lima, juiz substituto legal, servindo no impedimento do Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da fallencia de Veiga, Martins & Blanco, e achando-se os autos em devidos termos, convocam-se os credores dos mesmos para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 23 do corrente mez de maio, a 1 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberar-se sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados tres vezes, no *Diario Official* e em outra folha de maior circulação nesta capital, e affixado na fôrma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junto aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de maio de 1896.—E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — José Ferrão de Guimarães Lima.

**1ª Pretoria**

De praça para venda e arrematação dos bens penhorados a Antonio de Padua Abreu Almeida por Delphim Ferreira da Rocha, com o prazo de 10 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem que no dia 23 de maio corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação dos bens penhorados a Antonio de Padua Abreu Almeida, na execução que lhe move Delphim Ferreira da Rocha, cujos bens penhorados foram avaliados e são os seguintes: 1 jogo de pistolas marchetadas de ouro com 11 peças, avaliado em 600\$, as quaes se acham sob a guarda do depositario Antonio José Ferreira, á rua do Hospicio n. 48. E assim serão os ditos bens levados á praça nos mencionados dia, hora e lugar, afim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de maio de 1896. E eu, José Franklin de Almeida Lima, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA**

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres....	9 7/8	9 23/32
> Pariz.....	965	932
> Hamburgo!	1.192	1.213
> Italia.....	—	943
> Portugal...	—	417
> Nova York.	—	5.070

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

**Apolices**

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	960\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %	1:248\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %...	1:252\$000
Apolices Emp. Nacional de 1895 port.....	962\$000

**Bancos**

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	8\$000
Dito Constructor do Brazil.....	9\$500
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	67\$000
Dito idem, integ.....	155\$000
Dito do Commercio, integ.....	214\$000

**Companhias**

Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	200\$000
---	----------

**Debentures**

Debs. E. de Ferro Sorocabana..	66\$500
--------------------------------	---------

**Letras**

Letras do Banco Predial.....	53\$000
Ditas da Banco Credito Real o Brazil, papel.....	54\$000

Rio, 15 de maio de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

**Ultima cotação dos fundos publicos**

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:400\$000
Ditas miudas idem de 1868....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:698\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:660\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	962\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	958\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	158\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %....	1:252\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:248\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %..	960\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	951\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	910\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 14 de maio de 1896, ás 6 hs. 50 p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra...	2 %
Idem de desconto no Mercado..	1 %
Cheques sobre Paris.....	25,15
Apolices externas de 1879....	88 %
Ditas idem de 1888.....	79 %
Ditas idem de 1889.....	73 %

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco de Credito Real do Brazil**

Balancete em 30 de abril de 1896

**ACTIVO**

*Carteira hypothecaria*

Accionistas.....		39:320\$000	
Emprestimos hypothecarios:			
Saldo de hypothecas ruraes, urbanas e penhores, comprehendendo prestações vendidas.....		30.530:544\$064	
Lettras hypothecarias :			
A reemitir.....	3.156:700\$000		
De propriedade do banco....	1.246:500\$000	4.403:200\$000	
Propriedades ruraes e urbanas		3.118:720\$365	
Edificio do banco.....		181:762\$090	
Carteira hypothecaria do Sul.		227:485\$140	
Moveis e utensilios.....		9:412\$330	
Valores em garantia.....		33.773:956\$565	
Contas correntes.....		788:697\$778	
Caixa.....		94:611\$634	
Diversos:saldo de varias contas		3.048:439\$124	
		<hr/>	
		76.216:149\$890	

*Carteira especial*

Emprestimos sobre propriedades ruraes.....	3.186:597\$289		
Idem por penhor.....	77:000\$000		
Idem por lettras.....	110:827\$120		
Idem por caução.....	820:125\$810		
Contas correntes.....	4.845:338\$131		
Diversos: saldo de varias contas.....	1.716:040\$777		
	<hr/>	10.755:920\$127	

*Carteiras do ex-Banco Predial Hypothecaria*

Emprestimos ruraes e urbanos	5.668:017\$600		
Lettras hypothecarias.....	1.345.800\$000		
Propriedades ruraes e urbanas	125:000\$000		
Valores em garantia.....	10.973:162\$772		
Diversos: saldo de varias contas.....	1:187:613\$018		
	<hr/>	19.599:593\$420	

*Especial*

Emprestimos sobre propriedades ruraes.....	137:200\$890		
Idem por penhor agricola....	18:000\$000		
Idem por lettras.....	5:000\$000		
Diversos: saldo de varias contas.....	75:183\$210		
	<hr/>	935:387\$200	
		<hr/>	
		107.507:059\$637	

**PASSIVO**

*Carteira hypothecaria*

Capital.....		8.000:000\$00
Fundo de reserva.....	233:811\$337	
Fundo de reserva especial...	519:267\$122	
Lucros suspensos.....	2.384:787\$211	
Lucros e perdas.....	3.237:049\$595	
	<hr/>	6.424:915\$765
Emissão de lettras hypothecarias .....		20.316:500\$000
Garantias :		
De hypothecas ruraes.....	20.285:956\$565	
De hypotheca urbanas.....	4.109:000\$000	
Pignoraticias.....	379:000\$000	
	<hr/>	33.773:956\$565
Dividendos : saldo a pagar...		19:622\$265
Contas correntes.....		4.381:589\$933
Diversos:saldo de varias contas		3.291:565\$312
		<hr/>
		76.216:149\$890

*Carteira especial*

*Thesouro Nacional :*

Prestações recebidas.....	10.000:000\$000	
Contas correntes.....	245:167\$913	
Diversos: saldo de varias contas.....	510:761\$214	
	<hr/>	10.755:920\$127

*Carteiras do ex-Banco Predial*

*Hypothecaria*

Emissão de lettras hypothecarias.....	6.899:300\$000	
Juros de lettras hypothecarias	332:293\$500	
Garantias de hypothecas.....	10.973:162\$772	
Diversos: saldo de varias contas.....	1.394:837\$148	
	<hr/>	19.599:593\$420

*Especial*

*Thesouro Nacional :*

Prestações recebidas.....	500:000\$000	
Diversos: saldo de varias contas.....	435:387\$200	
	<hr/>	935:387\$200
		<hr/>
		107.507:059\$637

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1896. — Luiz da Silva Porto, presidente interino. — Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães, contador.

**Companhia Fiação e Tecidos Magéense**

PUBLICA-FORMA

N. 2.395—Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, foram archivados sob n. 2.395 a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Fiação e Tecidos Magéense, de 4 de junho de 1895, que augmentou com duzentos contos de réis o capital social, a certidão do deposito da decima parte do dito augmento, a guia do pagamento do sello respectivo e a relação dos subscriptores das novas acções.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de maio de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira, sobre estampilhas no valor de 5\$500, sello da junta.

Nada mais constava nem se declarava do documento que me foi apresentado e do qual bem e fielmente fiz extrahir a presente publica-forma, que conferei, subscrevi e assigno em publico e razo, nesta cidade do Rio de Janeiro em 15 de maio de 1896. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabellião, que subscrevi e assigno em publico e razo.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 1.888—*Descrição da modificação introduzida no privilegio n. 1.888 da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de que é concessionario Lawrence de Salusse, engenheiro, cidadão norte americano, residente nesta capital, pela sua idéa denominada—Cortina Annun i.*

O primitivo privilegio consiste em aproveitar sob concessão especial com as companhias dos bonds (*tramways*), o interior das cortinas (olear) que em tempo de sol ou chuva servem para abrigar os passageiros. Nestas cortinas (parte interna) serão pintados permanentemente durante um tempo pouco mais ou menos longo, annuncios de reclames pintados a oleo sobre diferentes formatos, de casas commerciaes, industriaes, loterias, leilões, etc., etc., podendo assim sem nenhum prejuizo para qualquer parte da sociedade, serem vistos os annuncios por to los que transitam nos referidos bonds.

A modificação consiste em serem estes annuncios de reclame pintados a oleo, não somente no interior das cortinas, mas sim em toda a parte interna dos bonds (*tramways*), cortinas, balaustres, encostos, bancos, caixilhos, tectos, soalho, etc., etc.

Descrição do desenho:

- a) plataforma;
- b) manivela do freio;

- c) assentos;
- d) encostos;
- e) supportes do toldo (balaustres);
- f) estribo (*marche picls*);
- g) rodas;
- h) trilho;
- i) dormentes (travessas);
- j) solo;
- k) toldo;
- l) cortinas;
- m) annuncios (logar pintado);
- n) logar pintado já privilegiado;

Idem a privilegiar.  
A modificação consiste em serem estes annuncios de reclames pintados a oleo não somente no interior das cortinas, mas sim em toda a parte interna dos bonds (*tramways*), cortinas, balaustres, encostos, bancos, caixilhos, tecto, soalho, etc., etc.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1896. — Lawrence de Salusse.

**ANNUNCIOS**

**Imprensa Nacional**

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a tarifa das alfandegas, revista de accordo com a lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, e mandada executar com o decreto n. 2.261, de 20 de abril do corrente anno, ao preço de 6\$ cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.